MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

Boletim do Exército

Nº 6/2026

Brasília-DF, 6 de fevereiro de 2026.

BOLETIM DO EXÉRCITO
Nº 6/2026
Brasília-DF, 6 de fevereiro de 2026

ÍNDICE

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

Sem alteração.

2ª PARTE
ATOS ADMINISTRATIVOS

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

PORTARIA Nº 5, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

Designação de representantes para compor o Grupo de Trabalho Temático para atualização do Planejamento Estratégico do Programa de Proteção Integrada de Fronteiras.................................7

PORTARIA GM-MD Nº 529, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

Autoriza militar a afastar-se do País..8

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

PORTARIA GM/MPO Nº 17, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos Órgãos do Poder Executivo Federal, crédito suplementar no valor de R$ 1.907.122.827,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente...9

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA – C Ex Nº 2.626, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

Aprova o Regulamento da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (EB10-R-05.002), 2ª Edição, 2026..9

PORTARIA – C Ex Nº 2.627, DE 29 DE JANEIRO DE 2026

Cria o Núcleo do Instituto de Pesquisas do Exército em São Paulo, como destacamento do Departamento de Ciência e Tecnologia, com sede em São Paulo-SP...10

PORTARIA – C Ex Nº 2.628, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2026

Altera dispositivos do Estatuto da Fundação Habitacional do Exército, aprovado pela Portaria – C Ex nº 986, de 18 de setembro de 2020...10

COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRES

PORTARIA – COTER/C Ex Nº 629, DE 22 DE JANEIRO DE 2026

Aprova o Manual de Campanha MC 3.76-20 Batalhão de Precursores, 1ª Edição, 2026, e dá outras providências...11

PORTARIA – COTER/C Ex Nº 643, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

Aprova a Diretriz de Implementação dos Pelotões de DQBRN/Forças de Resposta Inicial nos Comandos Militares de Área – ampliação da atuação do SisDQBRNEx..12

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA – DCT/C Ex Nº 093, DE 14 DE JANEIRO DE 2026

Altera as Necessidades de Conhecimentos Específicos da Linha de Ensino Militar Científico-Tecnológico para o ano de 2026, do Plano de Cursos e Estágios Gerais no Exército Brasileiro (PCE-EB) e do Plano de Cursos e Estágios em Estabelecimentos de Ensino Civis Nacionais (PCE-EECN), aprovadas pela Portaria – DCT/C Ex nº 064, de 5 de junho de 2025..12

PORTARIA – DCT/C Ex Nº 094, DE 23 DE JANEIRO DE 2026
Aprova o Calendário Anual das Instruções Reguladoras da Inscrição, do Exame de Qualificação e Admissão e da Matrícula no Curso de Graduação do Instituto Militar de Engenharia (EB80-IR-07.001)....15

PORTARIA – DCT/C Ex Nº 095, DE 23 DE JANEIRO DE 2026
Aprova o Calendário Complementar e fixa os valores da taxa de inscrição para os Concursos de Admissão e das Matrículas dos candidatos aos Cursos de Formação e Graduação de Oficiais da Ativa do QEM e de Formação e Graduação de Oficiais da Reserva de Segunda Classe do QEM, do Instituto Militar de Engenharia....16

PORTARIA – DCT/C Ex Nº 096, DE 23 DE JANEIRO DE 2026
Aprova o Calendário Complementar e fixa os valores da taxa de inscrição do Concurso de Admissão e da Matrícula dos Candidatos ao Curso de Formação de Oficiais da Ativa do QEM, do Instituto Militar de Engenharia....19

3ª PARTE
ATOS DE PESSOAL

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA SEORI-MD Nº 413, DE 22 DE JANEIRO DE 2026
Dispensa de ficarem à disposição da Administração Central do Ministério da Defesa....21

PORTARIA SEORI-MD Nº 431, DE 22 DE JANEIRO DE 2026
Dispensa de ficar à disposição da Administração Central do Ministério da Defesa....21

PORTARIA SEORI-MD Nº 432, DE 22 DE JANEIRO DE 2026
Dispensa de ficar à disposição da Administração Central do Ministério da Defesa....22

PORTARIA SEORI-MD Nº 435, DE 22 DE JANEIRO DE 2026
Dispensa de ficar à disposição da Administração Central do Ministério da Defesa....22

PORTARIA SEORI-MD Nº 468, DE 26 DE JANEIRO DE 2026
Dispensa ficarem à disposição da Administração Central do Ministério da Defesa....22

PORTARIA EMCFA-MD Nº 499, DE 27 DE JANEIRO DE 2026
Autoriza militar a afastar-se do País....23

PORTARIA SEORI-MD Nº 535, DE 27 DE JANEIRO DE 2026
Dispensa ficar à disposição da Administração Central do Ministério da Defesa....23

PORTARIA CH GAB MD-MD Nº 549, DE 28 DE JANEIRO DE 2026
Autoriza o Arcebispo Ordinário Militar a afastar-se do País....23

PORTARIA SEORI-MD Nº 553, DE 28 DE JANEIRO DE 2026
Dispensa ficar à disposição da Administração Central do Ministério da Defesa....24

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR

PORTARIA Nº 44 /DG/SEC/MPM, DE 26 DE JANEIRO DE 2026
Dispensa de ficar à disposição da Procuradoria de Justiça Militar em São Luís-MA....24

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA – C Ex Nº 036, DE 19 DE JANEIRO DE 2026
Designação para viagem de serviço ao exterior....25

PORTARIA – C Ex Nº 037, DE 19 DE JANEIRO DE 2026
Designação para viagem de serviço ao exterior....25

PORTARIA – C Ex Nº 042, DE 20 DE JANEIRO DE 2026
Designação para viagem de serviço ao exterior....26

PORTARIA – C Ex Nº 044, DE 20 DE JANEIRO DE 2026
Designação para viagem de serviço ao exterior....26

PORTARIA – C Ex Nº 045, DE 20 DE JANEIRO DE 2026
Designação para viagem de serviço ao exterior..27
PORTARIA – C Ex Nº 053, DE 22 DE JANEIRO DE 2026
Designação para viagem de serviço ao exterior..27
PORTARIA – C Ex Nº 055, DE 23 DE JANEIRO DE 2026
Exoneração e nomeação de Adido de Defesa e do Exército junto à Representação Diplomática do Brasil na República do Paraguai..28
PORTARIA – C Ex Nº 057, DE 26 DE JANEIRO DE 2026
Designação para curso no exterior..28
PORTARIA – C Ex Nº 058, DE 26 DE JANEIRO DE 2026
Designação para curso no exterior..29
PORTARIA – C Ex Nº 059, DE 26 DE JANEIRO DE 2026
Designação para curso no exterior..29
PORTARIA – C Ex Nº 061, DE 26 DE JANEIRO DE 2026
Designação para curso no exterior..30
PORTARIA – C Ex Nº 073, DE 29 DE JANEIRO DE 2026
Concessão de Medalha-Prêmio a servidor civil..30
PORTARIA – C Ex Nº 083, DE 29 DE JANEIRO DE 2026
Nomeação sem efeito de Comandante, Chefe ou Diretor de Organização Militar......................30
PORTARIA – C Ex Nº 084, DE 29 DE JANEIRO DE 2026
Nomeação de Comandante, Chefe ou Diretor de Organização Militar......................................31

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA – DGP/C Ex Nº 025, DE 29 DE JANEIRO DE 2026
Demissão do Exército Brasileiro, a pedido, sem indenização à União Federal............................31
PORTARIA – DGP/C Ex Nº 026, DE 29 DE JANEIRO DE 2026
Demissão do Exército Brasileiro, *ex officio*, com indenização à União Federal...........................31

DIRETORIA DE SERVIÇO MILITAR

PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 017, DE 26 DE JANEIRO DE 2026
Demissão do Exército Brasileiro, a pedido, sem indenização à União Federal............................32
PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 018, DE 26 DE JANEIRO DE 2026
Demissão do Exército Brasileiro, a pedido, com indenização à União Federal............................32
PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 019, DE 26 DE JANEIRO DE 2026
Demissão do Exército Brasileiro, a pedido, sem indenização à União Federal............................32
PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 020, DE 26 DE JANEIRO DE 2026
Demissão do Exército Brasileiro, a pedido, sem indenização à União Federal............................33
PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 021, DE 26 DE JANEIRO DE 2026
Demissão do Exército Brasileiro, a pedido, com indenização à União Federal............................33
PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 022, DE 26 DE JANEIRO DE 2026
Demissão do Exército Brasileiro, a pedido, com indenização à União Federal............................33
PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 023, DE 26DE JANEIRO DE 2026
Demissão do Exército Brasileiro, *ex officio*, sem indenização à União Federal...........................34
PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 024, DE 26 DE JANEIRO DE 2026
Demissão do Exército Brasileiro, a pedido, com indenização à União Federal............................34

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 007, DE 26 DE JANEIRO DE 2026
Concessão de Medalha Mérito Aeroterrestre com Passador de Bronze....................................34

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 009, DE 26 DE JANEIRO DE 2026
Concessão de Medalha Mérito Aeroterrestre com Passador de Prata..35
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 010, DE 26 DE JANEIRO DE 2026
Concessão de Medalha Mérito Aeroterrestre com Passador de Ouro...36
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 011, DE 30 DE JANEIRO DE 2026
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze...................................36
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 012, DE 30 DE JANEIRO DE 2026
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata......................................38
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 013, DE 30 DE JANEIRO DE 2026
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro.......................................39
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 014, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2026
Concessão de Medalha Sargento Max Wolff Filho...39

ESCOLA DE COMANDO E ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

RELAÇÃO ECEME
Relação final dos candidatos inscritos no Processo Seletivo aos Cursos de Altos Estudos Militares (PS/CAEM) 2026, em conformidade com o Nr 25 do Calendário Anual do PS/CAEM 2026 (Portaria – DECEx/C Ex nº 1.001, de 13 JUN 25)..47

4ª PARTE
JUSTIÇA E DISCIPLINA

COMANDANTE DO EXÉRCITO

REFERÊNCIA ELOGIOSA DE OFICIAL-GENERAL
General de Exército RICARDO AUGUSTO FERREIRA COSTA NEVES...47
HISTÓRICO FUNCIONAL DE OFICIAL-GENERAL
General de Exército RICARDO AUGUSTO FERREIRA COSTA NEVES...50

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

Sem alteração.

2ª PARTE
ATOS ADMINISTRATIVOS

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

PORTARIA Nº 5, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

Designação de representantes para compor o Grupo de Trabalho Temático para atualização do Planejamento Estratégico do Programa de Proteção Integrada de Fronteiras.

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos I, II e IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 2º, § 2º, da Resolução CEPPIF nº 1, de 19 de novembro de 2025, resolve:

Art. 1º Ficam designados os seguintes representantes, titulares e suplentes, para compor o Grupo de Trabalho Temático para atualização do Planejamento Estratégico do Programa de Proteção Integrada de Fronteiras:

I - Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República:

a) titular: ANDRÉ LUCIANO BITTENCOURT BARBOSA; e

....

IV - Ministério da Defesa, por meio do:

....

b) Comando do Exército:

1. titular: RAFAEL AUGUSTO DE BRITO; e

2. suplente: THIAGO FERNANDES FLOR;

....

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOTA: Portaria publicada na íntegra no DOU nº 18, de 27 JAN 26 – Seção 2, e disponível no Portal da Imprensa Nacional, na internet https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-5-de-26-de-janeiro-de-2026-683394155.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA GM-MD Nº 529, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

Autoriza militar a afastar-se do País.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, e o art. 1º, parágrafo único, inciso I, do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, alterado pelo Decreto nº 9.548, de 31 de outubro de 2018, combinado com o art. 7º e os incisos I, IV, V e VI do art. 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e de acordo com o que constam dos Processos Administrativos nº 60000.000014/2026-01, nº 09163.200812/2025-21 e nº 60000.006342/2025-21, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do País dos militares do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, conforme a seguir:

I - para participar da Conferência dos Chefes de Defesa do Hemisfério Ocidental, em Washington, D.C., Estados Unidos da América, incluindo o trânsito, com ônus para o Ministério da Defesa:

....

b) no período de 8 a 13 de fevereiro de 2026, o Capitão (EB) VINICIUS FELIX HENDERSON DE SALLES, Ajudante de Ordens do Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, fazendo jus à metade do valor da diária no dia da partida e no dia da chegada ao território nacional e diária integral nos demais dias da viagem.

....

Parágrafo único. As missões acima são consideradas do tipo eventual, de natureza militar, e sem dependentes, enquadradas no art. 3º, inciso I, alínea "c" e inciso II, alínea "b", combinado com o art. 11, parágrafo único, da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações.

Art. 2º Tornar sem efeito:

I - a Portaria GM-MD nº 5.712, de 22 de dezembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União nº 244, de 23 de dezembro de 2025, Seção 2, página 9; e

II - a Portaria GM-MD nº 334, de 19 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 14, de 21 de janeiro de 2026, Seção 2, página 6.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOTA: Portaria publicada na íntegra no DOU nº 20, de 29 JAN 26 – Seção 2, e disponível no Portal da Imprensa Nacional, na internet https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-gm-md-n-529-de-27-de-janeiro-de-2026-683917434.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

PORTARIA GM/MPO Nº 17, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos Órgãos do Poder Executivo Federal, crédito suplementar no valor de R$ 1.907.122.827,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

A MINISTRA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso II, do Decreto nº 12.813, de 9 de janeiro de 2026, e tendo em vista a autorização contida no art. 4º, § 1º, inciso IV; § 2º, inciso I; § 3º, incisos I, II, III e IV; e § 4º, inciso I, da Lei nº 15.346, de 14 de janeiro de 2026, resolve:

Art. 1º Abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 15.346, de 14 de janeiro de 2026), em favor de diversos Órgãos do Poder Executivo Federal, crédito suplementar no valor de R$ 1.907.122.827,00 (um bilhão, novecentos e sete milhões, cento e vinte e dois mil, oitocentos e vinte e sete reais) para atender às programações constantes do Anexo I.

....

NOTA: Portaria publicada na íntegra no DOU nº 19, de 28 JAN 26 – Seção 1, e disponível no Portal da Imprensa Nacional, na internet https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-gm/mpo-n-17-de-26-de-janeiro-de-2026-683641132.

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA – C Ex Nº 2.626, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

Aprova o Regulamento da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (EB10-R-05.002), 2ª Edição, 2026.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o art. 20, inciso XI, do Anexo I do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o que consta nos autos nº 64445.009598/2025-12, resolve:

Art. 1º Fica aprovado o Regulamento da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (EB10-R-05.002), 2ª Edição, 2026.

Art. 2º Fica determinado que o Departamento de Educação e Cultura do Exército adote as providências necessárias no âmbito de suas competências.

Art. 3º Fica revogada a Portaria – C Ex nº 1.200, de 20 de setembro de 2016.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOTA: o Regulamento da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (EB10-R-05.002), 2ª Edição, 2026 encontra-se disponível no Portal da Secretaria-Geral do Exército, na intranet, pelo endereço intranet.sgex.eb.mil.br e na internet http://www.sgex.eb.mil.br/.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – C Ex Nº 2.627, DE 29 DE JANEIRO DE 2026

Cria o Núcleo do Instituto de Pesquisas do Exército em São Paulo, como destacamento do Departamento de Ciência e Tecnologia, com sede em São Paulo-SP.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o art. 20, inciso I, do Anexo I, do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o que consta nos autos nº 64535.042790/2025-10, resolve:

Art. 1º Fica criado o Núcleo do Instituto de Pesquisas do Exército em São Paulo, com sede em São Paulo-SP, como destacamento do Departamento de Ciência e Tecnologia.

Art. 2º Fica determinado que o Estado-Maior do Exército, os órgãos de direção setorial, o Órgão de Direção Operacional, os órgãos de assistência direta e imediata ao Comandante do Exército e o Comando Militar do Sudeste adotem, em suas áreas de competência, as providências decorrentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA – C Ex Nº 2.628, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2026

Altera dispositivos do Estatuto da Fundação Habitacional do Exército, aprovado pela Portaria – C Ex nº 986, de 18 de setembro de 2020.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o art. 20, inciso XI, do Anexo I do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o que consta nos autos do Processo nº 64536.035502/2025-52, resolve:

Art. 1º O Estatuto da Fundação Habitacional do Exército, aprovado pela Portaria – C Ex nº 986, de 18 de setembro de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 3º ....

....

X - prestar serviços aos Comandos do Exército, da Aeronáutica e da Marinha, atendendo às diretrizes e orientações do Comandante do Exército, podendo, para esse fim, realizar as operações que se fizerem necessárias; e

XI - realizar ações de apoio social que contribuam para a qualidade de vida da família militar, preferencialmente do Exército.

...." (NR)

"Art. 4º São beneficiários da FHE:

...." (NR)

"Art. 6º...

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

....

VI - dois integrantes, civis ou militares da reserva remunerada do Exército Brasileiro.

....

§ 6º O civil (ou civis) referido(s) no inciso VI deverá(ão) ser escolhido(s) dentre brasileiros de reputação ilibada e comprovada capacidade profissional.

....

§ 8º ...." (NR)

"Art. 15. ....

I - ....

....

h) o Regulamento de Contratação e Alienação;

...." (NR)

"Art. 25. Os empregados da FHE serão admitidos mediante processo seletivo público, estabelecido em norma própria, exceto os destinados às funções de confiança." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRES

PORTARIA – COTER/C Ex Nº 629, DE 22 DE JANEIRO DE 2026

Aprova o Manual de Campanha MC 3.76-20 Batalhão de Precursores, 1ª Edição, 2026, e dá outras providências.

O COMANDANTE DE OPERAÇÕES TERRESTRES, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do artigo 28 das Instruções Gerais para o Sistema de Doutrina Militar Terrestre – SIDOMT (EB10-IG-01.005), 7ª Edição, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 2.451, de 9 de abril de 2025, resolve:

Art. 1º Aprovar o Manual de Campanha MC 3.76-20 Batalhão de Precursores, 1ª Edição, 2026, que com esta baixa.

Art. 2º Revogar o Manual de Campanha EB70-MC-10.377 Companhia de Precursores Paraquedista, 1ª Edição, 2022, aprovado pela Portaria – COTER/C Ex nº 161, de 18 de março de 2022.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

ICP Brasil

NOTA: o Manual de Campanha MC 3.76-20 Batalhão de Precursores, 1ª Edição, 2026, encontra-se disponível no Portal da Secretaria-Geral do Exército, na intranet, pelo endereço intranet.sgex.eb.mil.br e na internet http://www.sgex.eb.mil.br/.

PORTARIA – COTER/C Ex Nº 643, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

Aprova a Diretriz de Implementação dos Pelotões de DQBRN/Forças de Resposta Inicial nos Comandos Militares de Área – ampliação da atuação do SisDQBRNEx.

O COMANDANTE DE OPERAÇÕES TERRESTRES, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 10 do Regulamento do Comando de Operações Terrestres (EB10-R-06.001), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 914, de 24 de junho de 2019 e de acordo com o que estabelece o art. 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), 1ª Edição, 2011, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Aprovar a Diretriz de Implementação dos Pelotões de DQBRN/Forças de Resposta Inicial nos Comandos Militares de Área – ampliação da atuação do SisDQBRNEx.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Esta Portaria revoga a Portaria nº 126 – COTER, de 10 de dezembro de 2020.

NOTA: a Diretriz de Implementação dos Pelotões de DQBRN/Forças de Resposta Inicial nos Comandos Militares de Área – ampliação da atuação do SisDQBRNEx, encontra-se disponível no Portal da Secretaria-Geral do Exército, na intranet, pelo endereço intranet.sgex.eb.mil.br e na internet http://www.sgex.eb.mil.br/.

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA – DCT/C Ex Nº 093, DE 14 DE JANEIRO DE 2026

Altera as Necessidades de Conhecimentos Específicos da Linha de Ensino Militar Científico-Tecnológico para o ano de 2026, do Plano de Cursos e Estágios Gerais no Exército Brasileiro (PCE-EB) e do Plano de Cursos e Estágios em Estabelecimentos de Ensino Civis Nacionais (PCE-EECN), aprovadas pela Portaria – DCT/C Ex nº 064, de 5 de junho de 2025.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso III do art. 10 do Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999 (Regulamento da Lei do Ensino no Exército), combinado com o que prescreve o inciso VII do art. 7º do Regulamento do Departamento de Ciência e Tecnologia (EB10-R-07.001), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.321, de 7 de dezembro de 2020, o art. 6º da Instrução Normativa do Comandante do Exército nº 001, de 14 de maio de 2021, e em conformidade com a Portaria nº 058 – DCT, de 19 de dezembro de 2012, que aprovou as Instruções Reguladoras para o Planejamento, Acompanhamento de Discente e Aplicação de Conhecimentos de Cursos de Mestrado, Doutorado e Estágios de Pós-Doutorado da Linha de Ensino Militar Científico-Tecnológico (EB80-IR-07.008), resolve:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

Art. 1º Fica alterada a Portaria – DCT/C Ex nº 064, de 5 de junho de 2025, que aprovou as Necessidades de Conhecimentos Específicos da Linha de Ensino Militar Científico-Tecnológico para o ano de 2026, do Plano de Cursos e Estágios Gerais no Exército Brasileiro (PCE-EB) e do Plano de Cursos e Estágios em Estabelecimentos de Ensino Civis Nacionais (PCE-EECN), na seguinte NCE:

I - alterar o Programa do curso de Mestrado, no Instituto Militar de Engenharia (IME), da NCE nº 40M2026; e

II - alterar o Programa do curso de Doutorado, no Instituto Militar de Engenharia (IME), da NCE nº 22D2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

1) ALTERAR

PLANO DE CURSOS E ESTÁGIOS GERAIS NO EXÉRCITO BRASILEIRO (PCE-EB) – DOUTORADO
CURSOS NO INSTITUTO MILITAR DE ENGENHARIA (IME)/RIO DE JANEIRO-RJ

NCE	OM Solicitante	Posto	Perfil	Conhecimento Específico/Aplicação	Programa	OM PACE
22D 2026	CTEx	Maj, Cap, 1º Ten	QEM Qmc	**Conhecimento Específico** Implementação da monitoração individual no LCG/IDQBRN associada a uma confiável e rastreável metodologia de calibração na grandeza Hp(10). Simulação com código de Monte Carlo N-Particle (MCNP) e uso de medidores individuais eletrônicos de leitura direta do Exército Brasileiro, comparando resultados em situações de exposições normais, ocupacionais e potenciais (acidentes ou incidentes) a fim de garantir a confiabilidade do uso desses monitores pelas tropas especialistas em DQBRN. **Aplicação** Atender às necessidades críticas de precisão, confiabilidade e eficiência nas calibrações dos monitores e identificadores destinados ao emprego em situações QBRN, em alinhamento com Prg EE OCOP.	**DE:** Engenharia de Defesa (PGED) **PARA:** Engenharia Nuclear (PGEN)	IDQBRN

2) ALTERAR

PLANO DE CURSOS E ESTÁGIOS GERAIS NO EXÉRCITO BRASILEIRO (PCE-EB) – MESTRADO
CURSOS NO INSTITUTO MILITAR DE ENGENHARIA (IME)/RIO DE JANEIRO-RJ

NCE	OM Solicitante	Posto	Perfil	Conhecimento Específico/Aplicação	Programa	OM PACE
40M 2026	CTEx	Cap, 1º Ten	QEM Qmc	**Conhecimento Específico** Estudo de métodos radioquímicos para produção e caracterização de materiais radiológicos e nucleares do ciclo do combustível, aplicáveis a sistemas de geração de energia autônomos com ênfase na defesa e segurança nuclear. **Aplicação** Desenvolver metodologias para a caracterização da resposta de identificadores de radiação ionizante utilizados pelo EB, em alinhamento com Prg EE OCOP; Desenvolver pesquisas em parcerias com agências de fomento na área radiológica e nuclear. **Programa Estratégico: OCOP**	**DE:** Química (PPGQ) **PARA:** Engenharia Nuclear (PGEN)	IDQBRN

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – DCT/C Ex Nº 094, DE 23 DE JANEIRO DE 2026

Aprova o Calendário Anual das Instruções Reguladoras da Inscrição, do Exame de Qualificação e Admissão e da Matrícula no Curso de Graduação do Instituto Militar de Engenharia (EB80-IR-07.001).

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso III do art. 10, do Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999 – Regulamento da Lei do Ensino no Exército, o inciso VII do art. 7º e o inciso VI do art. 27, do Regulamento do Departamento de Ciência e Tecnologia (EB10-R-07.001), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.321, de 7 de dezembro de 2020, o art. 44, das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, e em conformidade com a Portaria – DCT/C Ex nº 029, de 23 de março de 2022, que aprova as Instruções Reguladoras da Inscrição, do Exame de Qualificação e Admissão e da Matrícula no Curso de Graduação do Instituto Militar de Engenharia (EB80-IR-07.001), resolve:

Art. 1º Fica aprovado o Calendário Anual (hora de Brasília) das Instruções Reguladoras da Inscrição, do Exame de Qualificação e Admissão e da Matrícula no Curso de Graduação do Instituto Militar de Engenharia (EB80-IR-07.001) para o ano de 2026, que com esta baixa.

<table>
<tr><th>Nº de ordem</th><th>Responsável</th><th colspan="2">Evento</th><th>Prazo</th></tr>
<tr><td>1</td><td>DCT</td><td colspan="2">Solicitação aos Comandos Militares de Área a designação das Guarnições de Exame (GE) e das OM sedes de exame, bem como as demais providências para a realização do Exame de Qualificação e Admissão (EQA)/2026.</td><td>Até
30 ABR 26</td></tr>
<tr><td>2</td><td>GE</td><td colspan="2">Nomeação da CAF, da assessoria jurídica e da comunicação social para o EQA/2026 e remessa da informação ao IME de suas composições.</td><td>Até
20 JUL 26</td></tr>
<tr><td>3</td><td>IME</td><td colspan="2">Divulgação das informações referentes ao EQA/2026 por meio da internet.</td><td>Até
20 JUL 26</td></tr>
<tr><td>4</td><td>Candidato</td><td colspan="2">Solicitação da inscrição no EQA/2026, com o encaminhamento das versões digital e impressa do processo ao Instituto Militar de Engenharia (IME), via OM. (Período para a entrada do requerimento no IME)</td><td>24 JUL a
21 AGO 26</td></tr>
<tr><td>5</td><td rowspan="2">IME</td><td colspan="2">Nomeação das diversas comissões internas necessárias à execução do EQA/2026.</td><td rowspan="2">Até
18 SET 26</td></tr>
<tr><td>6</td><td colspan="2">Publicação em Boletim Interno e remessa ao DCT e às GE da relação de candidatos por local de realização do EQA/2026.</td></tr>
<tr><td>7</td><td>DCT</td><td colspan="2">Remessa ao Departamento-Geral do Pessoal (DGP) da relação de candidatos inscritos no EQA/2026, com os respectivos locais de realização do exame.</td><td>Até
25 SET 26</td></tr>
<tr><td>8</td><td>IME</td><td colspan="2">Comunicação ao candidato, por e-mail, do local de realização do EQA/2026.</td><td>Até
28 SET 26</td></tr>
<tr><td>9</td><td>OM</td><td colspan="2">Passagem do oficial à disposição do DCT para realização do EQA/2026.</td><td>1º OUT a
30 OUT 26</td></tr>
<tr><td>10</td><td>IME</td><td colspan="2">Elaboração das "Instruções às Comissões de Aplicação e Fiscalização (CAF)" e a remessa às GE.</td><td rowspan="3">Até
2 OUT 26</td></tr>
<tr><td>11</td><td>GE</td><td colspan="2">Nomeação da CAF para o EQA/2026 e a remessa da informação ao IME de sua composição.</td></tr>
<tr><td>12</td><td>DGP</td><td colspan="2">Autorização do deslocamento dos candidatos para os locais de realização do EQA/2026.</td></tr>
<tr><td>13</td><td rowspan="3">IME e GE</td><td rowspan="3">EQA/2026
Fechamento dos portões: 12h
Início das provas: 13h30min</td><td>CÁLCULO(1)</td><td>27 OUT 26</td></tr>
<tr><td>14</td><td>FÍSICA(1)</td><td>28 OUT 26</td></tr>
<tr><td>15</td><td>PORTUGUÊS E INGLÊS(1)</td><td>29 OUT 26</td></tr>
<tr><td>16</td><td rowspan="2">IME</td><td colspan="2">Correção das provas do EQA/2026.</td><td>30 OUT a
6 NOV 26</td></tr>
<tr><td>17</td><td colspan="2">Divulgação do resultado preliminar e disponibilização do formulário específico para vista e revisão de provas no site do IME.</td><td>Até
10 NOV 26</td></tr>
</table>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

Nº de ordem	Responsável	Evento	Prazo
18	OM	Passagem do oficial à disposição do DCT para realização da vista de provas e da revisão de questões.	11 a 12 NOV 26
19	IME e oficial interessado	Realização da vista de provas e da revisão de questões.	12 NOV 26
20	IME	Publicação do resultado final do EQA/2026 em Boletim Interno do IME e divulgação por meio da internet.	Até 19 NOV 26
21	DCT	Remessa ao DGP da relação dos oficiais aprovados e classificados no EQA/2026, para movimentação dos militares.	Até 23 NOV 26
22	DGP	Publicação da relação dos oficiais selecionados para matrícula e realização dos procedimentos decorrentes da movimentação dos aprovados.	A cargo do DGP
23	Oficial aprovado e classificado no EQA/2025	Apresentação no IME para matrícula no Curso de Graduação.	Até 11 JAN 27
24	IME e oficial aluno	Início do Curso de Graduação.	
25	IME	Remessa ao DCT da proposta de modificação das EB80-IR-07.001, se for o caso, e do Calendário Anual para o ano de 2027.	Até 18 JAN 27
26		Remessa ao DCT do relatório final do EQA/2026.	Até 6 ABR 27
27	DCT	Aprovação das modificações nas EB80-IR-07.001, se for o caso, e do Calendário Anual para o ano de 2027.	Até 6 ABR 27

Legenda:

(1) os cadernos de questões do Exame Intelectual serão disponibilizados no *site* do IME até às 10h00min do dia posterior à realização das respectivas provas.

Art. 2º O processo de inscrição e o acompanhamento do requerimento enviado ao IME são responsabilidades do candidato.

Art. 3º Fica revogada a Portaria – DCT/C Ex nº 048, de 5 de dezembro de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 2 de março de 2026.

PORTARIA – DCT/C Ex Nº 095, DE 23 DE JANEIRO DE 2026

Aprova o Calendário Complementar e fixa os valores da taxa de inscrição para os Concursos de Admissão e das Matrículas dos candidatos aos Cursos de Formação e Graduação de Oficiais da Ativa do QEM e de Formação e Graduação de Oficiais da Reserva de Segunda Classe do QEM, do Instituto Militar de Engenharia.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso III do art. 10, do Decreto no 3.182, de 23 de setembro de 1999 – Regulamento da Lei do Ensino no Exército, o inciso VII do art. 7º e o inciso VI do art. 27, do Regulamento do Departamento de Ciência e Tecnologia (EB10-R-07.001), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.321, de 7 de dezembro de 2020, o art. 44, das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, e em conformidade com a Portaria – DCT/C Ex nº 031, de 23 de março de 2022, que aprovou as Instruções Reguladoras dos Concursos de Admissão e das Matrículas dos Candidatos aos Cursos de Formação e Graduação de Oficiais da Ativa do Quadro de Engenheiros Militares (CFG/Ativa) e de Formação e Graduação de Oficiais da Reserva de Segunda Classe do Quadro de Engenheiros Militares (CFG/Reserva), do Instituto Militar de Engenharia (EB80-IR-07.002), resolve:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

ICP Brasil

Art. 1º Fica aprovado o Calendário (hora de Brasília) que se segue, em complemento ao Calendário Geral (Anexo "C") das Instruções Reguladoras dos Concursos de Admissão e das Matrículas dos Candidatos aos Cursos de Formação e Graduação de Oficiais da Ativa do Quadro de Engenheiros Militares (CFG/Ativa) e de Formação e Graduação de Oficiais da Reserva de Segunda Classe do Quadro de Engenheiros Militares (CFG/Reserva), do Instituto Militar de Engenharia (EB80-IR-07.002) para o Concurso de Admissão de 2026/2027.

Nº de ordem	Responsável	Evento	Prazo
1	DCT	Solicitação aos Comandos Militares de Área a designação das Guarnições de Exame (GE) e das OM sedes de exame, bem como as demais providências para a realização do Concurso CFG/2026.	Até 30 ABR 26
2	Candidatos e IME	Inscrição.	De 27 MAIO a 8 JUL 26
3	Candidatos	Pedido de isenção da taxa de inscrição.	De 1º a 5 JUN 26
4	IME	Divulgação da relação dos pedidos de isenção da taxa de inscrição.	Até 19 JUN 26
5	Candidatos	Pagamento da inscrição.	Até 9 JUL 26
6	GE	Nomeação da CAF, da assessoria jurídica e da comunicação social para o CFG/2026 e remessa da informação ao IME de suas composições.	Até 20 JUL 26
7	IME	Elaboração das "Instruções às Comissões de Aplicação e Fiscalização (CAF CFG)" e remessa às GE.	Até 31 AGO 26
8		Nomeação das diversas comissões internas necessárias à execução do CFG/2026.	Até 11 SET 26
9	Candidatos, Guarnições de Exame (GE), Comissões de Aplicação e Fiscalização (CAF) e IME	Realização da PROVA OBJETIVA DE MATEMÁTICA, FÍSICA E QUÍMICA da 1ª Fase do Exame Intelectual (EI). (1)	20 SET 26
10	IME	Divulgação do gabarito preliminar e disponibilização do caderno de questões da prova objetiva.	21 SET 26
11	GE	Remessa ao IME, via oficial aplicador, dos cartões-resposta e listas de presença da prova objetiva da 1ª Fase do EI realizada nas GE.	21 SET 26
12	Candidatos	Interposição de recursos quanto ao gabarito ou à formulação das questões da prova objetiva na página eletrônica do IME.	Até 23 SET 26
13	IME	Divulgação do gabarito definitivo da prova objetiva.	Até 2 OUT 26
14		Divulgação, na internet, da relação dos candidatos aprovados para a 2ª Fase do EI.	Até 5 OUT 26
15		Entrega das provas da 2ª Fase do EI às GE.	Até 24 OUT 26
16	Candidatos, GE, CAF e IME	PROVA DISCURSIVA DE MATEMÁTICA. (1)	26 OUT 26
		PROVA DISCURSIVA DE FÍSICA. (1)	27 OUT 26
		PROVA DISCURSIVA DE QUÍMICA. (1)	28 OUT 26
		PROVAS DE PORTUGUÊS/INGLÊS. (1)	29 OUT 26
17	GE	Remessa ao IME, via oficial aplicador, das provas da 2ª Fase do EI realizadas na guarnição.	30 OUT 26
18	Candidatos	Interposição de recursos quanto à formulação das questões das provas discursivas e objetivas da 2ª Fase e ao gabarito preliminar da prova de línguas.	30 OUT 26

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

Nº de ordem	Responsável	Evento	Prazo
19	IME	Correção das provas da 2ª Fase do EI e apuração das médias finais.	Até 30 NOV 26
20		Divulgação do sigilo e disponibilização das notas das provas da 2ª Fase do EI no portal dos candidatos.	Até 4 DEZ 26
21		Divulgação, na internet, da relação preliminar dos candidatos aprovados no EI e classificados.	Até 7 DEZ 26
22	Candidatos	Solicitação de vista de prova(s), nas condições estabelecidas nos editais.	7 e 8 DEZ 26
23	IME	Disponibilização aos candidatos, da(s) cópia(s) digitalizada(s) da(s) prova(s) solicitada(s).	9 DEZ 26
24	Candidatos	Solicitação de revisão de questão(ões), nas condições estabelecidas nos editais.	10 e 11 DEZ 26
25	IME	Realização da revisão de questões.	14 a 17 DEZ 26
26		Divulgação do resultado final do CA/CFG na internet.	Até 22 DEZ 25
27		Convocação dos candidatos aprovados e classificados para a Inspeção de Saúde (IS) e Exame de Aptidão Física (EAF), Procedimentos Complementares à Autodeclaração de Pessoas Pretas e Pardas, Indígenas e Quilombolas e Avaliação Psicológica (Avl Psc).	A partir de 22 DEZ 26
28		Remessa ao DCT do resultado dos concursos.	Até 29 DEZ 26
29		Remessa do resultado dos concursos para divulgação na Imprensa Nacional, para fins de homologação.	Até 29 DEZ 26
30	IME e candidatos	Apresentação do candidato no IME e análise documental.	11 JAN 27
31		Realização da IS dos convocados.	11 JAN a 12 FEV 27
32		Realização do EAF dos aprovados e início do Período de Adaptação.	
33		Realização dos Procedimentos Complementares à Autodeclaração de Pessoas Pretas e Pardas, Indígenas e Quilombolas, para os optantes das vagas reservadas para candidatos negros, nos termos da Lei nº 15.142, de 3 JUN 25.	
34		Realização da avaliação psicológica.	
35		Entrega no IME dos documentos exigidos para a matrícula.	Até 28 JAN 27
36		Apresentação dos candidatos para a efetivação da matrícula no IME e término do Período de Adaptação.	12 FEV 27
37		Efetivação da matrícula e publicação em Boletim Interno da relação dos candidatos matriculados.	
38	IME	Início do ano letivo.	16 FEV 27
39		Remessa para a Imprensa Nacional da relação dos candidatos matriculados.	Até 5 ABR 27
40		Remessa ao DCT da relação nominal dos candidatos matriculados.	

Legenda:
(1) os cadernos de questões do EI serão disponibilizados no *site* do IME até as 10h00min do dia posterior à realização das respectivas provas.

Art. 2º Fica fixado o valor da taxa de inscrição em R$ 140,00 (cento e quarenta reais).

Art. 3º Fica revogada a Portaria – DCT/C Ex nº 046, de 5 de dezembro de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 2 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – DCT/C Ex Nº 096, DE 23 DE JANEIRO DE 2026

Aprova o Calendário Complementar e fixa os valores da taxa de inscrição do Concurso de Admissão e da Matrícula dos Candidatos ao Curso de Formação de Oficiais da Ativa do QEM, do Instituto Militar de Engenharia.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso III do art. 10, do Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999 – Regulamento da Lei do Ensino no Exército, o inciso VII do art. 7º e o inciso VI do art. 27, do Regulamento do Departamento de Ciência e Tecnologia (EB10-R-07.001), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.321, de 7 de dezembro de 2020, o art. 44, das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, e em conformidade com a Portaria – DCT/C Ex nº 033, de 23 de março de 2022, que aprovou as Instruções Reguladoras do Concurso de Admissão e da Matrícula dos Candidatos ao Curso de Formação de Oficiais da Ativa do Quadro de Engenheiros Militares (C Form), do Instituto Militar de Engenharia (EB80-IR-07.004), resolve:

Art. 1º Fica aprovado o Calendário (hora de Brasília) que se segue, em complemento ao Calendário Geral (Anexo "C") das Instruções Reguladoras do Concurso de Admissão e da Matrícula dos Candidatos ao Curso de Formação (C Form) de Oficiais da Ativa do Quadro de Engenheiros Militares, do Instituto Militar de Engenharia (EB80-IR-07.004), para o Concurso de Admissão de 2026/2027.

Nº de ordem	Responsável	Evento	Prazo
1	DCT	Solicitação aos Comandos Militares de Área a designação das Guarnições de Exame (GE) e das OM sedes de exame, bem como as demais providências para a realização do Concurso C Form/2026.	Até 30 ABR 26
2	Candidatos e IME	Inscrição.	De 27 MAIO a 8 JUL 26
3	Candidatos	Pedido de isenção da taxa de inscrição.	De 1º a 5 JUN 26
4	IME	Divulgação da relação dos pedidos de isenção da taxa de inscrição.	Até 19 JUN 26
5	Candidatos	Pagamento da inscrição.	Até 9 JUL 26
6	GE	Nomeação da CAF, da assessoria jurídica e da comunicação social para o C Form/2026 e remessa da informação ao IME de suas composições.	Até 20 JUL 26
7	IME	Nomeação das diversas comissões internas necessárias à execução do C Form/2026.	Até 18 SET 26
8		Elaboração das "Instruções às Comissões de Aplicação e Fiscalização (CAF C Form)" e remessa às GE.	Até 2 OUT 26
9	Candidatos, Guarnições de Exames (GE) e IME	Realização das Provas do Exame Intelectual (EI) nas datas abaixo: - PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS [(1)]; e - PROVAS DE PORTUGUÊS E INGLÊS [(1)].	 28 OUT 26 29 OUT 26
10	GE	Remessa ao IME, via oficial aplicador, das provas do EI realizadas na guarnição.	30 OUT 26
11	Candidatos	Interposição de recursos quanto à formulação das questões das Provas do Exame Intelectual (EI) e ao gabarito preliminar da prova de línguas.	30 OUT 26
12	IME	Correção das provas do EI e apuração das médias finais.	Até 30 NOV 26
13		Divulgação do sigilo e disponibilização das notas das provas no portal dos candidatos.	Até 4 DEZ 26
14		Divulgação, na internet, da relação preliminar dos candidatos aprovados no EI e classificados.	Até 7 DEZ 26
15	Candidatos	Solicitação de vista de prova(s), nas condições estabelecidas nos editais.	7 e 8 DEZ 26

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

Nº de ordem	Responsável	Evento	Prazo
16	IME	Disponibilização aos candidatos, da(s) cópia(s) digitalizada(s) da(s) prova(s) solicitada(s).	9 DEZ 26
17	Candidatos	Solicitação de revisão de questão(ões), nas condições estabelecidas nos editais.	10 e 11 DEZ 26
18	IME	Realização da revisão de questões.	14 a 17 DEZ 26
19		Divulgação do resultado final do CA/C Form.	Até 22 DEZ 26
20		Convocação dos candidatos aprovados e classificados para a Inspeção de Saúde (IS) e Exame de Aptidão Física (EAF), Procedimentos Complementares à Autodeclaração de Pessoas Pretas e Pardas, Indígenas e Quilombolas e Avaliação Psicológica (Avl Psc).	A partir de 22 DEZ 26
21		Remessa ao DCT do resultado do concurso.	Até 29 DEZ 26
22		Remessa do resultado do concurso para divulgação na Imprensa Nacional, para fins de homologação.	
23	IME e candidatos	Apresentação do candidato no IME e análise documental.	11 JAN 27
24		Realização da IS dos convocados.	11 JAN a 12 FEV 27
25		Realização do EAF dos aprovados e início do Período de Adaptação.	
26		Realização dos Procedimentos Complementares à Autodeclaração de Pessoas Pretas e Pardas, Indígenas e Quilombolas, para os optantes das vagas reservadas para candidatos negros, nos termos da Lei nº 15.142, de 3 de junho de 2025.	
27		Realização da avaliação psicológica.	
28		Entrega no IME dos documentos exigidos para a matrícula.	Até 28 JAN 27
29		Apresentação dos candidatos para a efetivação da matrícula no IME e término do período de adaptação.	12 FEV 27
30		Efetivação da matrícula e publicação em Boletim Interno da relação dos candidatos matriculados.	
31	IME	Início do ano letivo.	16 FEV 27
32		Remessa para a Imprensa Nacional da relação dos candidatos matriculados.	Até 5 ABR 27
33		Remessa ao DCT da relação nominal dos candidatos matriculados.	

Legenda:
(1) os cadernos de questões do EI serão disponibilizados no *site* do IME até as 10h00min do dia posterior à realização das respectivas provas.

Art. 2º Fica fixado o valor da taxa de inscrição em R$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

Art. 3º Fica revogada a Portaria – DCT/C Ex nº 047, de 5 de dezembro de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 2 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

3ª PARTE
ATOS DE PESSOAL

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA SEORI-MD Nº 413, DE 22 DE JANEIRO DE 2026

Dispensa de ficarem à disposição da Administração Central do Ministério da Defesa.

O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso I do art. 4º da Portaria GM-MD nº 3.939, de 19 de julho de 2022, considerando o disposto no Decreto nº 11.337, de 1º de janeiro de 2023, alterado pelos Decretos nº 11.579, de 27 de junho de 2023, e nº 12.726, de 18 de novembro de 2025, e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 60300.000005/2026-27, resolve

DISPENSAR

os militares de ficarem à disposição da Administração Central do Ministério da Defesa, a partir de 15 de janeiro de 2026:

- Cb (EB) HEBER CARLOS DE SOUZA; e
- Sd (EB) MURILLO LIMA GONÇALVES.

(Portaria publicada no DOU nº 17, de 26 JAN 26 – Seção 2)

PORTARIA SEORI-MD Nº 431, DE 22 DE JANEIRO DE 2026

Dispensa de ficar à disposição da Administração Central do Ministério da Defesa.

O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso I do art. 4º da Portaria GM-MD nº 3.939, de 19 de julho de 2022, considerando o disposto no Decreto nº 11.337, de 1º de janeiro de 2023, alterado pelos Decretos nº 11.579, de 27 de junho de 2023, e nº 12.726, de 18 de novembro de 2025, e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 60066.000017/2026-71, resolve

DISPENSAR

a partir de 15 de janeiro de 2026, o Cb (EB) FRANCISCO FELIPE MACEDO NASCIMENTO de ficar à disposição da Administração Central do Ministério da Defesa, e da função de Especialista, código Nível II, da Coordenação de Administração de Pessoal Militar, da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas, do Departamento de Administração e Pessoal da Secretaria de Orçamento e Organização Institucional, da Secretaria-Geral, deste Ministério.

(Portaria publicada no DOU nº 19, de 28 JAN 26 – Seção 2)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA SEORI-MD Nº 432, DE 22 DE JANEIRO DE 2026

Dispensa de ficar à disposição da Administração Central do Ministério da Defesa.

O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso I do art. 4º da Portaria GM-MD nº 3.939, de 19 de julho de 2022, considerando o disposto no Decreto nº 11.337, de 1º de janeiro de 2023, alterado pelos Decretos nº 11.579, de 27 de junho de 2023, e nº 12.726, de 18 de novembro de 2025, e de acordo com o que consta no Processo Administrativo nº 60066.000017/2026-71, resolve

DISPENSAR

o Sd (EB) ESTÊNIO GOMES DANTAS de ficar à disposição da Administração Central do Ministério da Defesa, a partir de 15 de janeiro de 2026.

(Portaria publicada no DOU nº 19, de 28 JAN 26 – Seção 2)

PORTARIA SEORI-MD Nº 435, DE 22 DE JANEIRO DE 2026

Dispensa de ficar à disposição da Administração Central do Ministério da Defesa.

O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso I do art. 4º da Portaria GM-MD nº 3.939, de 19 de julho de 2022, considerando o disposto no Decreto nº 11.337, de 1º de janeiro de 2023, alterado pelos Decretos nº 11.579, de 27 de junho de 2023, e nº 12.726, de 18 de novembro de 2025, e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 60071.000016/2026-58, resolve

DISPENSAR

o Cb (EB) ABRAÃO DA SILVA MONTEIRO de ficar à disposição da Administração Central do Ministério da Defesa, a partir de 15 de janeiro de 2026.

(Portaria publicada no DOU nº 17, de 26 JAN 26 – Seção 2)

PORTARIA SEORI-MD Nº 468, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

Dispensa ficarem à disposição da Administração Central do Ministério da Defesa.

O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL, DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso I do art. 4º da Portaria GM-MD nº 3.939, de 19 de julho de 2022, considerando o disposto no Decreto nº 11.337, de 1º de janeiro de 2023, alterado pelos Decretos nº 11.579, de 27 de junho de 2023, e nº 12.726, de 18 de novembro de 2025, e de acordo com o que consta no Processo Administrativo nº 60501.000014/2026-51, resolve

DISPENSAR

os militares de ficarem à disposição da Administração Central do Ministério da Defesa, a partir de 15 de janeiro de 2026:

- Cb (EB) GERALDO SOARES DA SILVA NETO, e
- Sd (EB) ISRAEL SOARES DE ARAÚJO.

(Portaria publicada no DOU nº 19, de 28 JAN 26 – Seção 2)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA EMCFA-MD Nº 499, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

Autoriza militar a afastar-se do País.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS, no uso da competência subdelegada pelo Ministro de Estado da Defesa, conforme o disposto no art. 2º, inciso I, da Portaria GM-MD nº 5.863, nos termos do art. 4º da Portaria GM-MD nº 5.864, ambas de 23 de dezembro de 2024, e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 60631.001969/2025-60, resolve

AUTORIZAR

o afastamento do País do General de Divisão ALEXANDRE OLIVEIRA CANTANHEDE LAGO, do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, para participar do 6º *Workshop* Internacional sobre Liderança e Segurança, que será realizado na Cidade de Islamabad, Paquistão, no período de 9 a 13 de fevereiro de 2026, incluindo o trânsito e com oferta de hospitalidade, com ônus parcial para a Escola Superior de Guerra – ESG, fazendo jus à meia-diária durante todo o período da viagem.

A missão acima é considerada do tipo eventual e de natureza militar, sem dependentes, estando enquadrada no art. 3º, inciso I, alínea "c" e inciso II, alínea "b", combinados com o parágrafo único do art. 11, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações.

(Portaria publicada no DOU nº 21, de 30 JAN 26 – Seção 2)

PORTARIA SEORI-MD Nº 535, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

Dispensa ficar à disposição da Administração Central do Ministério da Defesa.

O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL, DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso I do art. 4o da Portaria GM-MD nº 3.939, de 19 de julho de 2022, considerando o disposto no Decreto nº 11.337, de 1º de janeiro de 2023, alterado pelos Decretos nº 11.579, de 27 de junho de 2023, e nº 12.726, de 18 de novembro de 2025, e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 60583.000307/2026-76, resolve

DISPENSAR,

a partir de 15 de janeiro de 2026, o Sd (EB) DANIEL PEREIRA VIEIRA, de ficar à disposição da Administração Central do Ministério da Defesa, e da função de Especialista, código Nível II, da Coordenação de Patrimônio, Almoxarifado e Logística, do Departamento de Engenharia e Logística, da Secretaria de Orçamento e Organização Institucional da Secretaria-Geral, deste Ministério.

(Portaria publicada no DOU nº 20, de 29 JAN 26 – Seção 2)

PORTARIA CH GAB MD-MD Nº 549, DE 28 DE JANEIRO DE 2026

Autoriza o Arcebispo Ordinário Militar a afastar-se do País.

O CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso VII do art. 2º da Portaria GM-MD nº 5.863, de 23 de dezembro de 2024, e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 60050.000004/2026-71, resolve

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

AUTORIZAR

o afastamento do País do Arcebispo Ordinário Militar do Brasil DOM MARCONY VINICIUS FERREIRA, servidor deste Ministério, a fim de participar das celebrações do Ano Centenário e audiência dos Ordinários Militares com Papa Leão XIV, na Itália, no período de 5 a 12 de março de 2026, incluindo o trânsito, com ônus para o Ministério da Defesa, fazendo jus à metade do valor da diária no dia da partida e no dia da chegada ao território nacional, e diária integral nos demais dias.

A missão é considerada eventual e de natureza administrativa, sem mudança de sede e sem dependentes, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I e na alínea "c" do inciso II do art. 3º, combinado com o art. 11 da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973 e suas atualizações.

(Portaria publicada no DOU nº 20, de 29 JAN 26 – Seção 2)

PORTARIA SEORI-MD Nº 553, DE 28 DE JANEIRO DE 2026

Dispensa ficar à disposição da Administração Central do Ministério da Defesa.

O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL, DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso I do art. 4º da Portaria GM-MD nº 3.939, de 19 de julho de 2022,considerando o disposto no Decreto nº 11.337, de 1º de janeiro de 2023, alterado pelos Decretos nº 11.579, de 27 de junho de 2023, e nº 12.726, de 18 de novembro de 2025, e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 60577.000001/2026-07, resolve

DISPENSAR,

a partir de 15 de janeiro de 2026, o Sd (EB) RUDSON DE SOUZA BEZERRA de ficar à disposição da Administração Central do Ministério da Defesa, e da função de Especialista, código Nível II, da Coordenação de Segurança, da Coordenação-Geral de Logística, do Departamento de Engenharia e Logística, da Secretaria de Orçamento e Organização Institucional da Secretaria-Geral, deste Ministério.

(Portaria publicada no DOU nº 21, de 30 JAN 26 – Seção 2)

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR

PORTARIA Nº 44 /DG/SEC/MPM, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

Dispensa de ficar à disposição da Procuradoria de Justiça Militar em São Luís-MA.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 124, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e pelo artigo 1º, inciso I, da Portaria nº 290/PGJM, de 5 de dezembro de 2013, resolve

DISPENSAR

o militar PATRICIO BARROS DE OLIVEIRA, cedido do Comando do Exército, matrícula nº 1951-8, do exercício da Função de Confiança de Secretário de Procuradoria I, Código FC-3 (67715), da Procuradoria de Justiça Militar em São Luís-MA, a contar de 26 de janeiro de 2026.

(Portaria publicada no DOU nº 19, de 28 JAN 26 – Seção 2)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA – C Ex Nº 036, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Gen Div IVAN DE SOUSA CORRÊA FILHO, Comandante de Defesa Cibernética, para participar do Exercício *Defence Cyber Marvel* (DCM) (Atv PVANA G5 – CD-04-018-CT), na Cidade de Singapura, na República de Singapura, no período de 9 a 16 de fevereiro de 2026, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I, na alínea "b" do inciso II, ambos do art. 3º, e no inciso II do art. 6º – todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações –, e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro, sendo as passagens e diárias custeadas com recursos do ComDCiber.

PORTARIA – C Ex Nº 037, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Gen Ex JOSÉ RICARDO VENDRAMIN NUNES, Comandante Militar do Norte e o Gen Bda ROBERVAL DE ALMEIDA, Comandante da 22ª Brigada de Infantaria de Selva, para participar de reunião com o Ministro da Defesa e com o Comandante das Forças Armadas do Suriname (Atv PVANA G5 – EM/5-01-017-NO), na cidade de Paramaribo, na República do Suriname, no período de 11 a 14 de fevereiro de 2026, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I, na alínea "b" do inciso II, ambos do art. 3º, e no inciso II do art. 6º – todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações –, e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro, sendo as passagens e diárias custeadas com recursos do EME.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – C Ex Nº 042, DE 20 DE JANEIRO DE 2026

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Maj QCO Infor FILIPE DE SIQUEIRA FONSECA FARIAS, do CDCiber, para participar do 13º Fórum Internacional de Segurança Cibernética *(RSAC 2026)* (Atv PVANA G5 – CD-02-048-CT), na cidade de São Francisco, nos Estados Unidos da América, no período de 21 a 28 de março de 2026, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I, na alínea "b" do inciso II, ambos do art. 3º, e no inciso II do art. 6º – todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações –, e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro, sendo as passagens e diárias custeadas com recursos do ComDCiber.

PORTARIA – C Ex Nº 044, DE 20 DE JANEIRO DE 2026

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

a Maj QEM Cart HELOISA GABRIEL PINHEIRO, da Es S Log/CMVM, para participar do treinamento para Observadores Militares da Força de Paz do Canadá (Atv PVANA G5 – DI-02-015-OP), na cidade de Kingston, no período de 24 de janeiro a 1º de março de 2026, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I, na alínea "b" do inciso II, ambos do art. 3º, e no inciso II do art. 6º – todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações –, e será realizada com ônus parcial para o Exército Brasileiro, sendo as diárias de deslocamento custeadas com recursos do DECEx, custeio de passagens e demais despesas administrativas a cargo da Nação Amiga.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – C Ex Nº 045, DE 20 DE JANEIRO DE 2026

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

a Cap QEM Qmc TAYNARA CARVALHO SILVA e a 1º Ten QEM Qmc MARIA CAROLINA GONÇALVES FESTAS VIEIRA, ambas do IDQBRN, para participar de reuniões na Organização para a Proibição de Armas Químicas (OPAQ) e na Embaixada do Brasil (Atv PVANA G5 DI-03-019-CT), na cidade de Haia, na Holanda (Reino dos Países Baixos), no período de 7 a 15 de fevereiro de 2026, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I, na alínea "b" do inciso II, ambos do art. 3º, e no inciso II do art. 6º – todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações –, e será realizada sem ônus para o Exército Brasileiro, sendo as passagens e demais despesas administrativas, custeadas com recursos do Convênio FINEP/IME-IDQBRN/FAPEB.

PORTARIA – C Ex Nº 053, DE 22 DE JANEIRO DE 2026

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

os militares abaixo nominados, todos do CDS, para participar do 13º Fórum Internacional de Segurança Cibernética *(RSAC 2026)*(Atv PVANA G5 – DI-02-010-CT), na cidade de São Francisco, nos Estados Unidos da América, no período de 19 a 28 de março de 2026, incluindo os deslocamentos:

- Cel R/1 CLAUDIO DA SILVA LOBO;
- Cap QEM Elt ROBERTO MOURA PASSOS JUNIOR;
- Cap QEM Elt MAIKE DE MIRANDA MUZITANO; e
- Cap QEM Elt ALESSANDER QUEIROZ CARNEIRO.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I, na alínea "b" do inciso II, ambos do art. 3º, e no inciso II do art. 6º – todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações –, e será realizada sem ônus para o Exército Brasileiro, sendo as passagens e demais despesas administrativas custeadas com recursos da FAPEB/FINEP – Projeto Cibersemântica.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – C Ex Nº 055, DE 23 DE JANEIRO DE 2026

Exoneração e nomeação de Adido de Defesa e do Exército junto à Representação Diplomática do Brasil na República do Paraguai.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve o art. 1º da Portaria Normativa nº 5/MD, de 5 de abril de 2016, resolve:

1 - EXONERAR

do cargo de Adido de Defesa e do Exército junto à Representação Diplomática do Brasil na República do Paraguai, cumulativamente com a função de Chefe da Cooperação Militar Brasileira no Paraguai, com sede em Assunção, o Cel Inf RÔMULO NASCIMENTO PINHO, a partir 15 de janeiro de 2027; e

2 - NOMEAR,

para o mesmo cargo, pelo prazo aproximado de vinte e quatro meses, o Cel Inf LUIZ VINICIUS DE MIRANDA REIS, da ECEME, a partir de 15 de janeiro de 2027.

A missão é considerada permanente, de natureza diplomática, com dependentes, com mudança de sede e com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea "a" do inciso I combinada com a alínea "a" do inciso II, do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, combinado com o Decreto nº 72.021, de 28 de março de 1973.

PORTARIA – C Ex Nº 057, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

Designação para curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria Normativa nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Ten Cel Cav LUIZ GUSTAVO DE PAIVA LOPES, do Cmdo 6ª Bda Inf Bld, para frequentar o Curso da Escola de Guerra do Exército – *Army War College Course* e, em prosseguimento, desempenhar a função de instrutor no US Army War College (Atv PCENA V26/005), em Carlisle, no estado da Pensilvania, nos Estados Unidos da América, com início previsto para a 1ª quinzena de abril de 2026 e duração aproximada de vinte e seis meses, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973. Fica sujeito ao previsto na Portaria nº 4.044/GM-MD, de 4 de outubro de 2021.

Após a atividade, o militar deverá ser classificado, por término de missão no exterior, de acordo com a Portaria nº 1.378 – Cmt Ex, de 4 de setembro de 2019, e a Portaria nº 402 – EME, de 6 de setembro de 2017.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – C Ex Nº 058, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

Designação para curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria Normativa nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Maj Eng THIAGO HENRIQUE BARROS CARDOSO, do Cmdo CMNE, para frequentar o Curso de Idioma Inglês, a ser realizado no Defense Language Institute English Language Center (DLIELC), em San Antonio, no estado do Texas, e o Curso de Comando e Estado-Maior – *Command and General Staff Officer's Course* (Atv PCENA V26/006) e, em prosseguimento, desempenhar a função de instrutor no US Army Command and General Staff College, Fort Leavenworth, no estado do Kansas, nos Estados Unidos da América, com início previsto para a 1ª quinzena de abril de 2026 e duração aproximada de vinte e seis meses, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973. Fica sujeito ao previsto na Portaria nº 4.044/GM-MD, de 4 de outubro de 2021.

Após a atividade, o militar deverá ser classificado, por término de missão no exterior, de acordo com a Portaria nº 1.378 – Cmt Ex, de 4 de setembro de 2019, e a Portaria nº 402 – EME, de 6 de setembro de 2017.

PORTARIA – C Ex Nº 059, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

Designação para curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria Normativa nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o 2º Ten Eng THÓMAS ANTÔNIO LOPES ASSIS, da 1ª Cia E Cmb Pqdt, para frequentar o Curso Básico de Líder para Oficial de Engenharia – *Engineer Basic Officer Leader-Branch Course* (Atv PCENA V26/022), a ser realizado na Engineer School, Fort Leonard Wood, no estado do Missouri, nos Estados Unidos da América, com início previsto para a 1ª quinzena de abril de 2026 e duração aproximada de cinco meses, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, sem dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973. Fica sujeito ao previsto na Portaria nº 4.044/GM-MD, de 4 de outubro de 2021.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – C Ex Nº 061, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

Designação para curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria Normativa nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o 2º Sgt MB RENAN GROSSI LEOPOLDINO, do 8º B Mnt Sl, para frequentar o Curso de Sargento Instrutor – *Drill Sergeant Course* (Atv PCENA V26/030), a ser realizado na Drill Sergeant School, Fort Jackson, South Carolina, nos Estados Unidos da América, com início previsto para a 1ª quinzena de abril de 2026 e duração aproximada de dois meses, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, sem dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973. Fica sujeito ao previsto na Portaria nº 4.044/GM-MD, de 4 de outubro de 2021.

PORTARIA – C Ex Nº 073, DE 29 DE JANEIRO DE 2026

Concessão de Medalha-Prêmio a servidor civil.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso V, da Portaria GM-MD nº 3.939, de 19 de julho de 2022, combinado com o Decreto nº 51.061, de 27 de julho de 1961, tendo em vista o que propõe o Chefe do Departamento-Geral do Pessoal e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 64043.009627/2025-79, resolve

CONCEDER

a Medalha-Prêmio ao Servidor Civil CARMELINO CASTRO DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 0083086, ocupante do cargo de Agente de Serviços de Engenharia, classe "S", padrão V, nível intermediário, lotado no 5º Batalhão de Engenharia de Construção, como reconhecimento aos cinquenta anos de serviço público, sem falta grave, efetivados em 5 de março de 2023.

PORTARIA – C Ex Nº 083, DE 29 DE JANEIRO DE 2026

Nomeação sem efeito de Comandante, Chefe ou Diretor de Organização Militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; o art. 9º, inciso II, alínea "a", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, alterado pelo Decreto nº 8.514, de 3 de setembro de 2015; e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a nomeação do Cel QCO Enf (0115120446) ADEMIR JONES ANTUNES DORNELES para o desempenho do cargo de Diretor do H Ge Curitiba (Curitiba-PR), inclusa na Portaria – C Ex nº 618, de 22 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial da União nº 96, Seção 2, página 9 e 10, de 23 de maio de 2025.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – C Ex Nº 084, DE 29 DE JANEIRO DE 2026

Nomeação de Comandante, Chefe ou Diretor de Organização Militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; o art. 9º, inciso II, alínea "a", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, alterado pelo Decreto nº 8.514, de 3 de setembro de 2015; e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, a Ten Cel QCO Enf (0131594848) ANA PAULA PERONE DE ANDRADE, para o desempenho do cargo de Diretora do H Ge Curitiba (Curitiba-PR).

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA – DGP/C Ex Nº 025, DE 29 DE JANEIRO DE 2026

Demissão do Exército Brasileiro, a pedido, sem indenização à União Federal.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 5º, inciso V, da Portaria – C Ex nº 2.031, de 2 de agosto de 2023, em conformidade com as prescrições estabelecidas sobre o assunto no art. 115, inciso I, e art. 116, inciso I, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980; e no art. 4º, inciso I, da Portaria – DGP/C Ex nº 411, de 29 de setembro de 2022, resolve

DEMITIR,

a pedido, do Exército Brasileiro, sem indenização à União Federal, relativa às despesas efetuadas com sua preparação, formação ou adaptação, ou mesmo com cursos ou estágios frequentados no País ou no exterior, o Maj Cav (010064085-3) MATHEUS JUNGES DAL POZZO, e incluí-lo com o mesmo posto na reserva não remunerada.

PORTARIA – DGP/C Ex Nº 026, DE 29 DE JANEIRO DE 2026

Demissão do Exército Brasileiro, *ex officio*, com indenização à União Federal.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 5º, inciso V, da Portaria – C Ex nº 2.031, de 2 de agosto de 2023, em conformidade com as prescrições estabelecidas sobre o assunto no art. 115, inciso II, art. 116, § 1º, alínea "b", e art. 117, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980; no art. 4º, inciso II, e no art. 17, da Portaria – DGP/C Ex nº 411, de 29 de setembro de 2022, resolve

DEMITIR,

ex officio, do Exército Brasileiro, com indenização à União Federal, relativa às despesas efetuadas com sua preparação, formação ou adaptação, ou mesmo com cursos ou estágios frequentados no País ou no exterior, o Maj Int (0131208746) LUIZ HENRIQUE BERNY DA SILVA FILHO, e incluí-lo com o mesmo posto na reserva não remunerada.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

DIRETORIA DE SERVIÇO MILITAR

PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 017, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

Demissão do Exército Brasileiro, a pedido, sem indenização à União Federal.

O DIRETOR DE SERVIÇO MILITAR, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 7º, inciso I, da Portaria – C Ex nº 2.031, de 2 de agosto de 2023, em conformidade com as prescrições previstas sobre o assunto no art. 115, inciso I, art. 116, inciso I, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980; art. 4º, inciso I, da Portaria – DGP/C Ex nº 411, de 29 de setembro de 2022, resolve

DEMITIR,

a pedido, do Exército Brasileiro, sem indenização à União Federal, relativa às despesas efetuadas com sua preparação, formação ou adaptação, ou mesmo com cursos ou estágios frequentados no País ou no exterior, o Cap Com (020389337-5) NICOLAS FIORITO FERREIRA MOURO BORBA, e incluí-lo com o mesmo posto na reserva não remunerada.

PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 018, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

Demissão do Exército Brasileiro, a pedido, com indenização à União Federal.

O DIRETOR DE SERVIÇO MILITAR, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 7º, inciso I, da Portaria – C Ex nº 2.031, de 2 de agosto de 2023, em conformidade com as prescrições previstas sobre o assunto no art. 115, inciso I, § 1º alínea "b", do art. 116, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980; art. 4º, inciso I, e art. 17, inciso III, da Portaria – DGP/C Ex nº 411, de 29 de setembro de 2022, resolve

DEMITIR,

a pedido, do Exército Brasileiro, com indenização à União Federal, relativa às despesas efetuadas com sua preparação, formação ou adaptação, ou mesmo com cursos ou estágios frequentados no País ou no exterior, o Cap Inf (021848384-0) JOÃO PABLO DE OLIVEIRA VICENTIN, e incluí-lo com o mesmo posto na reserva não remunerada.

PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 019, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

Demissão do Exército Brasileiro, a pedido, sem indenização à União Federal

O DIRETOR DE SERVIÇO MILITAR, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 7º, inciso I, da Portaria – C Ex nº 2.031, de 2 de agosto de 2023, em conformidade com as prescrições previstas sobre o assunto no art. 115, inciso I, art. 116, inciso I, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980; art. 4º, inciso I, da Portaria – DGP/C Ex nº 411, de 29 de setembro de 2022, resolve

DEMITIR,

a pedido, do Exército Brasileiro, sem indenização à União Federal, relativa às despesas efetuadas com sua preparação, formação ou adaptação, ou mesmo com cursos ou estágios frequentados no País ou no exterior, o Cap QEM (010786987-7) GUILHERME GUIRADO TAVARES, e incluí-lo com o mesmo posto na reserva não remunerada.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 020, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

Demissão do Exército Brasileiro, a pedido, sem indenização à União Federal.

O DIRETOR DE SERVIÇO MILITAR, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 7º, inciso I, da Portaria – C Ex nº 2.031, de 2 de agosto de 2023, em conformidade com as prescrições previstas sobre o assunto no art. 115, inciso I, art. 116, inciso I, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980; art. 4º, inciso I, da Portaria – DGP/C Ex nº 411, de 29 de setembro de 2022, resolve

DEMITIR,

a pedido, do Exército Brasileiro, sem indenização à União Federal, relativa às despesas efetuadas com sua preparação, formação ou adaptação, ou mesmo com cursos ou estágios frequentados no País ou no exterior, o Cap Art (020502177-7) VINÍCIUS ALMEIDA REIS, e incluí-lo com o mesmo posto na reserva não remunerada.

PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 021, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

Demissão do Exército Brasileiro, a pedido, com indenização à União Federal.

O DIRETOR DE SERVIÇO MILITAR, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 7º, inciso I, da Portaria – C Ex nº 2.031, de 2 de agosto de 2023, em conformidade com as prescrições previstas sobre o assunto no art. 115, inciso I, § 1º alínea "b", do art. 116, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980; art. 4º, inciso I, e art. 17, inciso III, da Portaria – DGP/C Ex nº 411, de 29 de setembro de 2022, resolve

DEMITIR,

a pedido, do Exército Brasileiro, com indenização à União Federal, relativa às despesas efetuadas com sua preparação, formação ou adaptação, ou mesmo com cursos ou estágios frequentados no País ou no exterior, o 1º Ten Art (020558177-0) JULIO GABRIEL CHAGAS DA SILVA GERMANO, e incluí-lo com o mesmo posto na reserva não remunerada.

PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 022, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

Demissão do Exército Brasileiro, a pedido, com indenização à União Federal.

O DIRETOR DE SERVIÇO MILITAR, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 7º, inciso I, da Portaria – C Ex nº 2.031, de 2 de agosto de 2023, em conformidade com as prescrições previstas sobre o assunto no art. 115, inciso I, e art. 116, inciso II, e seu § 1º, alínea "b" da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980; art. 4º, inciso I, e art. 17, inciso I e III, da Portaria – DGP/C Ex nº 411, de 29 de setembro de 2022, resolve

DEMITIR,

a pedido, do Exército Brasileiro, com indenização à União Federal, relativa às despesas efetuadas com sua preparação, formação ou adaptação, ou mesmo com cursos ou estágios frequentados no País ou no exterior, o 1º Ten QEM (012195837-5) JOÃO MATEUS CIPRIANO DA SILVA, e incluí-lo com o mesmo posto na reserva não remunerada.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 023, DE 26DE JANEIRO DE 2026

Demissão do Exército Brasileiro, *ex officio*, sem indenização à União Federal.

O DIRETOR DE SERVIÇO MILITAR, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 7º, inciso I, da Portaria – C Ex nº 2.031, de 2 de agosto de 2023, em conformidade com as prescrições previstas sobre o assunto no art. 115, inciso II, art. 116, inciso I, e art. 117, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980; art. 4º, inciso II, da Portaria – DGP/C Ex nº 411, de 29 de setembro de 2022, resolve

DEMITIR,

ex officio, do Exército Brasileiro, sem indenização à União Federal, relativa às despesas efetuadas com sua preparação, formação ou adaptação, ou mesmo com cursos ou estágios frequentados no País ou no exterior, o 1º Ten QEM (011248977-8) MATHEUS DA SILVA DOMINGOS, e incluí-lo com o mesmo posto na reserva não remunerada.

PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 024, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

Demissão do Exército Brasileiro, a pedido, com indenização à União Federal

O DIRETOR DE SERVIÇO MILITAR, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 7º, inciso I, da Portaria – C Ex nº 2.031, de 2 de agosto de 2023, em conformidade com as prescrições previstas sobre o assunto no art. 115, inciso I, e art. 116, inciso II, e seu § 1º, alínea "b" da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980; art. 4º, inciso I, e art. 17, inciso I e III, da Portaria – DGP/C Ex nº 411, de 29 de setembro de 2022, resolve

DEMITIR,

a pedido, do Exército Brasileiro, com indenização à União Federal, relativa às despesas efetuadas com sua preparação, formação ou adaptação, ou mesmo com cursos ou estágios frequentados no País ou no exterior, o 1º Ten QEM (011922157-0) DAVI ALCANTARA PEREIRA LIMA, e incluí-lo com o mesmo posto na reserva não remunerada.

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 007, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

Concessão de Medalha Mérito Aeroterrestre com Passador de Bronze.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 24, das Normas para Concessão da Medalha Mérito Aeroterrestre, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.554, de 28 de outubro de 2015, combinado com o inciso II, do art. 4º, da Portaria do Comandante do Exército nº 2.302, de 20 de agosto de 2024, resolve

CONCEDER

a Medalha Mérito Aeroterrestre com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 6.789, de 3 de março de 2009, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares da Brigada de Infantaria Pára-quedista e/ou do Comando de Operações Especiais, nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Mérito Aeroterrestre, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.554, de 28 de outubro de 2015 (EB10-N-12.006), atualizada pela Portaria – C Ex nº 2.022, de 25 de julho de 2023:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Ten Cel Eng	013090864-3	JON CRUZ VIANA DA SILVA	20º B Log Pqdt
Ten Cel Int	013056754-8	MAURO CÉSAR DA CRUZ MAGALHÃES	Cmdo Bda Inf Pqdt
Maj Eng	010030015-1	ROMULO FRANKLIN PESSOA	Cmdo Cmdo Op Esp
Cap Inf	110152027-6	ANTONIO ENDEL GAZÉ FERREIRA	25º BI Pqdt
Cap Cav	022091534-2	MARCELO ESPINDOLA	1º B Op Psc
S Ten MB	011194454-2	ENOQUES DA SILVA SANTOS	20º B Log Pqdt
1º Sgt Inf	100044755-5	DANIEL HENRIQUE DE OLIVEIRA MAGALHÃES	B Ap Op Esp
2º Sgt MB	011742745-0	ALEXANDER DA SILVA PATRÃO	B Prec
2º Sgt Inf	040225595-4	DIEGO DE AMORIM ALVES	25º BI Pqdt
2º Sgt Sau	010129737-2	MARCELE DE SOUZA ROCHA	Dst Sau Pqdt
2º Sgt Inf	110869927-1	RENAN ESCUDEIRO SANTANA	25º BI Pqdt
3º Sgt Int	040394487-9	RENAN SAVIOLLY PECANHA	3ª Cia F Esp

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 009, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

Concessão de Medalha Mérito Aeroterrestre com Passador de Prata.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 24, das Normas para Concessão da Medalha Mérito Aeroterrestre, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.554, de 28 de outubro de 2015, combinado com o inciso II, do art. 4º, da Portaria do Comandante do Exército nº 2.302, de 20 de agosto de 2024, resolve

CONCEDER

a Medalha Mérito Aeroterrestre com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 6.789, de 3 de março de 2009, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares da Brigada de Infantaria Pára-quedista e/ou do Comando de Operações Especiais, nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Mérito Aeroterrestre, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.554, de 28 de outubro de 2015 (EB10-N-12.006), atualizada pela Portaria – C Ex nº 2.022, de 25 de julho de 2023:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
S Ten Inf	013076594-4	GUILHERME DA ROCHA FARIA	CI Pqdt GPB
S Ten Mus	033351474-3	JOÃO PAULO SILVA PINTO	B Adm Cmdo Op Esp
S Ten Inf	102894274-4	JÚLIO CÉSAR AGUIAR BARBOSA	B Ap Op Esp
2º Sgt Inf	040243847-7	LUCAS DIAS LOPES	CI Pqdt GPB
3º Sgt Cav	040301217-2	GABRIEL DE MELO RODRIGUES DA SILVA	1º Esqd C Pqdt
3º Sgt Art	040303507-4	YURI PERPETUO COSTA	CI Pqdt GPB

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 010, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

Concessão de Medalha Mérito Aeroterrestre com Passador de Ouro.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 24, das Normas para Concessão da Medalha Mérito Aeroterrestre, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.554, de 28 de outubro de 2015, combinado com o inciso II, do art. 4º, da Portaria do Comandante do Exército nº 2.302, de 20 de agosto de 2024, resolve

CONCEDER

a Medalha Mérito Aeroterrestre com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 6.789, de 3 de março de 2009, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares da Brigada de Infantaria Pára-quedista e/ou do Comando de Operações Especiais, nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Mérito Aeroterrestre, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.554, de 28 de outubro de 2015 (EB10-N-12.006), atualizada pela Portaria – C Ex nº 2.022, de 25 de julho de 2023:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Ten Cel QMB	013148964-3	ALEX DA SILVA PEREIRA	1º B Op Psc
Maj Cav	010036665-7	HUGO MENDONÇA CHRISTIANI	Cmdo C Op Esp

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 011, DE 30 DE JANEIRO DE 2026

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 28, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.632, de 12 de novembro de 2021, combinado com o inciso XII, do art. 8º, da Portaria do Comandante do Exército nº 2.302, de 20 de agosto de 2024, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 4.622, de 21 de março de 2003, aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares de área amazônica, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.632, de 12 de novembro de 2021:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Cel Eng	011480464-4	FRANCISCO ANTONIO PERES DA SILVA	Cmdo 10ª RM
Maj QMB	010115945-7	EVERSON ALBUQUERQUE DA SILVA	Pq R Mnt/6ª RM
Maj Inf	013174904-6	LEANDRO LEITE DE ALMEIDA	Cmdo CMA
Maj Int	010036565-9	NILTON LELLYS DOS SANTOS SILVA	2º BEC
Maj Eng	013178354-0	TIAGO REGES TEOTÔNIO COSTA DE MELO	ECEME
Cap QCO	043536924-4	ABNER ALVES DE MELO	Cmdo 17ª Bda Inf Sl
Cap QMB	020389977-8	AUGUSTO MARQUES GONÇALVES	5º B Log
Cap Inf	100077315-8	GLAUBER CLEITON DA SILVA LODORO	C Fron Jauru/66º BI Mtz
Cap Eng	020230287-3	OPHIR MARTINS DUARTE NETO	5º BEC
Cap Eng	020254927-5	RAFAEL SILVA DO SACRAMENTO	1º BE Cmb
1º Ten Art	011550025-8	BRUNO BAIÃO CASTILHO	Nu 4º B Intlg Mil

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
1º Ten Tmpr	080073927-8	CAIO RODRIGUES BENA LOURENÇO	B Adm Ap 8ª RM
1º Ten QCO	060407167-0	DIOGENES KACZUK GONÇALVES	Cmdo 12ª RM
1º Ten Inf	020907507-6	GABRIEL BRITO CAVALCANTE	44º BI Mtz
1º Ten Inf	020908447-4	JOÃO VICTOR DE SOUSA OLIVEIRA	C Fron Rondônia/6º BIS
1º Ten Int	110056207-1	MANOELA ALBERT LOUREIRO ALVES	12º B Sup
1º Ten Med	082953274-6	THAYSLENE DE CARVALHO BARBOSA	HFA
1º Ten Med	060406737-1	TULIO MARCUS RAMOS SILVEIRA	H Gu Porto Velho
2º Ten Tmpr	110122377-2	CAIQUE NASCIMENTO PIO	2º BIS
2º Ten Tmpr	080575657-4	DIOGO HELANO MARTINS FERREIRA	2º BIS
2º Ten Tmpr	121205117-9	GISELE RIBEIRO DE JESUS LOBO	CIGS
2º Ten Tmpr	080575897-6	JOÃO EDUARDO NEVES MARTINS	2º BIS
2º Ten Tmpr	120957597-4	LARISSA BIANCA DE SOUZA PADINHA	12º B Sup
2º Ten Tmpr	121157907-1	WILLACE CRISTIAN DE SOUSA SANTOS	CIGS
S Ten Art	033182534-9	JOÁS OLIVEIRA FIGUEIREDO	25º GAC
S Ten Inf	043498184-1	SÉRGIO VIEIRA DE MELO	58º BI Mtz
1º Sgt Cav	040040845-6	DOUGLAS ALVES COSTA	Cia C 1ª Bda Inf Sl
1º Sgt Art	040039995-2	MARCELO ADRIANO DE CARVALHO	1º GAC Sl
1º Sgt MB	010075285-6	PHILLIPE GOMES FALCÃO VILELA	23º B Log Sl
1º Sgt Sau	040068425-4	PRISCILA GABRIELE DE SOUZA SILVA	53º BIS
1º Sgt Com	040018805-8	THIAGO DE PAIVA NOGUEIRA FRANCISCO	Cia C 1ª Bda Inf Sl
1º Sgt Int	010019385-3	VAGNER TEIXEIRA BARBOSA DA SILVA	8º B Sup Sl
2º Sgt Int	030013297-4	ALEX BENDER LENCINE	5º B Sup
2º Sgt Art	020631677-0	ALLAN DA SILVA MENDES	1º GAC Sl
2º Sgt Mus	011865485-4	ANDRÉ PACÍFICO MATEUS	10º BIL - Mth
2º Sgt Eng	030248807-7	ARLINDO PRATES NETTO	H Mil A São Paulo
2º Sgt Com	020536357-5	CAIO SILVA BARTKEVIHI	3ª Cia F Esp
2º Sgt MB	050292497-0	DIEGO ALVES DA LAGE	6º BEC
2º Sgt Int	070218025-8	ÍTALO AURELIO NUNES CARNEIRO	Cia C 22ª Bda Inf Sl
2º Sgt Int	110993127-7	MATHEUS DE FARIAS SALGADO	10º D Sup
2º Sgt Sau	010903377-9	MAYARA THAÍS DE CARVALHO	H Gu Natal
2º Sgt Inf	010085367-0	PEDRO HENRIQUE CALIXTO OLIVEIRA	19º BC
2º Sgt Com	040239157-7	YURI RAMOS COURI	1º GAC Sl
3º Sgt Tmpr	080343797-9	ALINE SILVA NEVES BEZERRA	B Adm Ap 8ª RM
3º Sgt Eng	031712737-1	ANDREI FRANCISCO BUENO	9º BEC
3º Sgt Tmpr	080459347-3	DANIEL WEVERTON SOUZA DA SILVA	Cia C 22ª Bda Inf Sl
3º Sgt Tmpr	120714827-9	ELIAS TEIXEIRA DOS SANTOS	C Fron Rondônia/6º BIS
3º Sgt Int	070167585-2	FÁBIO CESÁRIO NASCIMENTO DE BARROS	14º B Log
3º Sgt Tmpr	120838407-1	GIDEON RANDERSON FREITAS SILVA	C Fron Rondônia/6º BIS
3º Sgt Tmpr	080654327-8	JOSILENE RIBEIRO BONIFÁCIO	Cia C 23ª Bda Inf Sl
3º Sgt Cav	021853104-4	LEONARDO ROSA DOS SANTOS	18º RC Mec
3º Sgt MB	040352327-7	LETÍCIA DE PAULA CAMPOS FREITAS	28º BC
3º Sgt Inf	040351457-3	PAULO HENRIQUE ANDRADE LIMA	14º BI Mtz
3º Sgt Inf	111399367-7	PEDRO HENRIQUE VIGIANI DA SILVA	28º BC

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.
ICP Brasil

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
3º Sgt Tmpr	120700987-7	REBECA IMBIRIBA SOARES	5º GAAAe Sl
3º Sgt Tmpr	120466477-3	RICARDO WASHINGTON SIQUEIRA DE SOUZA	CIGS
3º Sgt Tmpr	080574487-7	SHARLLENE DE MOURA OLIVEIRA CRUZ	B Adm Ap 8ª RM

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 012, DE 30 DE JANEIRO DE 2026

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 28, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.632, de 12 de novembro de 2021, combinado com o inciso XII, do art. 8º, da Portaria do Comandante do Exército nº 2.302, de 20 de agosto de 2024, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 4.622, de 21 de março de 2003, aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares de área amazônica, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.632, de 12 de novembro de 2021:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Cel Inf	013027984-7	PAULO EUSTÁQUIO DOS SANTOS JUNIOR	Cmdo CMA
Maj Eng	010050195-6	DANIEL DA SILVA CELESTINO	Cmdo 10ª RM
Cap Inf	022087664-3	ALISSON ROBSON SILVA DE CARVALHO	C Fron Amapá/34º BIS
Cap Cav	011629305-1	HUGO DE ARAUJO PACHECO DA COSTA	18º RC Mec
1º Ten Tmpr	120924697-2	JENNIFFER GASPAR CUNHA CAMPOS	12º B Sup
1º Ten Tmpr	080495797-5	LUCIANA NOGUEIRA RODRIGUES	H Ge Belém
2º Ten QAO	031841594-0	ANTONIO MARCOS NUNES DA SILVA	CIGS
2º Ten Tmpr	120530697-8	LILIANE LIZARDO SALGADO	CMM
S Ten Inf	021568524-9	ERITON BRAGA DE ALMEIDA	44º BI Mtz
S Ten Mus	033262314-9	FABIO CORRÊA ROSA	Cia C 3ª DE
S Ten Inf	043535874-2	LEONARDO DA COSTA AMARAL	Cia C 23ª Bda Inf Sl
S Ten Inf	043535954-2	LUIZ CLÁUDIO DA SILVA	23º B Log Sl
S Ten Inf	011350964-0	ROBSON SILVA BOTELHO	C Fron Acre/4º BIS
S Ten Inf	043514994-3	ROGERIO DOS SANTOS MATOS	3ª Cia F Esp
1º Sgt MB	010099995-2	ANTONIO FILIPE DE JESUS BARBOSA	23º B Log Sl
1º Sgt Com	040031655-0	GLAUBER CRESPO SANTOS	Nu 2º B Com GE Sl
1º Sgt MB	011475795-8	RAFAEL CARLOS DA SILVA	Cia C 23ª Bda Inf Sl
1º Sgt Art	040011575-4	THIAGO BEZERRA MENDES	BCSv/AMAN
2º Sgt Inf	070492887-8	CAIO CESAR DE SALES VAZ	C Fron Rondônia/6º BIS
2º Sgt Eng	100076027-0	EMANUELSON DOUGLAS DE SOUSA MOURA	6º BEC
2º Sgt Mus	120228265-1	JONATAS DE OLIVEIRA LEITE	Cia C 1ª Bda Inf Sl
2º Sgt Av Mnt	040251287-5	ROGERIO DE OLIVEIRA LOURENÇO JUNIOR	4º B Av Ex
2º Sgt MB	100107435-8	SAMUEL FERNANDES LIMA DUAVY	Pq R Mnt/12ª RM
3º Sgt Tmpr	080428997-3	SILVIA NATASHA DA SILVA DIAS	B Adm Ap 8ª RM

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 013, DE 30 DE JANEIRO DE 2026

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 28, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.632, de 12 de novembro de 2021, combinado com o inciso XII, do art. 8º, da Portaria do Comandante do Exército nº 2.302, de 20 de agosto de 2024, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 4.622, de 21 de março de 2003, aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares de área amazônica, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº nº 1.632, de 12 de novembro de 2021:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Cap Dent	010860657-5	ANA LÍLIAN CORREIA LOPES	H Ge Belém
S Ten Inf	043422004-2	ANTENOR CRISTIAN DA SILVA	Cia C 22ª Bda Inf Sl
S Ten Cav	043493284-4	EVANGIVALDO FERREIRA SILVA	Cia C 2ª Bda Inf Sl
S Ten Sau	013008514-5	JOSÉ NATAN LIMA FILHO	H Ge Belém
1º Sgt MB	011473045-0	MARCOS VINÍCIUS AZEVEDO DE SOUSA	Cia C 22ª Bda Inf Sl
1º Sgt Int	011488175-8	ORIVALDO VALÉRIO DE OLIVEIRA	4º D Sup
1º Sgt Inf	040000565-8	RICARDO SCOLARI LEAL	Cmdo CMN
1º Sgt MB	010021835-3	WAGNER DE SOUZA COPETTI	Cia C 1ª Bda Inf Sl

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 014, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2026

Concessão de Medalha Sargento Max Wolff Filho.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 16, inciso I, das Normas para Concessão da Medalha Sargento Max Wolff Filho (EB10-N-12.007), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.555, de 28 de outubro de 2015, combinado com o inciso XII, do art. 8o, da Portaria do Comandante do Exército n° 2.302, de 20 de agosto de 2024, resolve

CONCEDER

a Medalha Sargento Max Wolff Filho aos subtenentes e 1º sargentos abaixo relacionados, que se destacaram pela dedicação à profissão, pelo interesse no seu aprimoramento e por demonstrarem características e/ou atitudes evidenciadas pelo 2º Sargento Max Wolff Filho, componente da Força Expedicionária Brasileira (FEB) e herói brasileiro da II Guerra Mundial:

Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
S Ten Inf	1028940946	ADALBERTO OLIVEIRA JÚNIOR	EME
S Ten Com	0334307345	ADILSON ALEZANDRO MOSQUER	CPEx
S Ten Cav	0333758142	ALEX AGUIRRE MARTINS	10º RC Mec
S Ten Com	0435409644	ALEX SANDRO VIDAL DE ANDRADE	TG 02-088
S Ten Eng	0435392543	ALEXANDRE DE OLIVEIRA KIST	Gab Cmt Ex
S Ten Inf	0435344742	ALEXANDRE FREITAS CARDOZO	BGP

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
S Ten Inf	1028937447	AMARILIO SOARES GONÇALVES JÚNIOR	9º BI Mtz
S Ten MB	0131953440	ANDERSON MOREIRA FELICIO	Nu 4º B Intlg Mil
S Ten Av Mnt	0216891044	ANDRÉ LUIZ DA SILVA	CIAvEx
S Ten Inf	0435346440	ANDRÉ MORENO ROMERO	C Fron Jauru/66º BI Mtz
S Ten Int	0131946444	ANDRIONI FANTONI	1º B Com
S Ten Int	0131948440	ANTONIO CARLOS NASCIMENTO BARBOSA	CIAvEx
S Ten Inf	0112475249	CELSO ALEXANDRE MARINS CAMPISTA	CPOR/CMBH
S Ten Eng	0435080148	CESAR RODRIGO CARNEIRO	CIE
S Ten Inf	1028939245	CHARLES NASCENTE FALCÃO	ESFCEx
S Ten MB	0131953044	CHRISTIAN PEREIRA BARROS	EsSLog/CMVM
S Ten Eng	0435393848	CÍCERO RAIMUNDO DE SOUZA	B Adm Ap/CMP
S Ten Inf	1028937546	CLAUDECI CARVALHO INÁCIO	3ª Cia F Esp
S Ten Inf	0435348842	CLAUDINEI MARQUES ALVES	B Adm Ap/8ª RM
S Ten Art	0435370648	CLÁUDIO DOS SANTOS E SOUZA	CMM
S Ten Com	0435414941	CLEBER AMBROSIO KOWALSKI	19º RC Mec
S Ten Mus	0434076444	CLEBER MATTOS COSTALONGA	1º BG
S Ten MB	0131961542	CLEMILSON DOS SANTOS CHAVES	8º B Mnt Sl
S Ten Sau Ap	0131988347	CLENIO LUÍS BAYER	H Ge Santa Maria
S Ten Cav	0435383443	DANIEL RAU DA COSTA	27º B Log
S Ten MB	0131951949	DANISSON COSTA SANTOS	18ª Cia Com
S Ten Int	0333464246	DARIO LEONARDO RIBEIRO MENEZES SILVEIRA	7º RC Mec
S Ten Inf	0435349840	DAVIDSON SANTOS DE MELO	18º BI Mtz
S Ten Mnt Com	0131973943	DENIS ANTÔNIO DELLA-FLORA	9º B Log
S Ten Com	0435401443	DOURIVAL RODRIGUES VAZ	18º GAC
S Ten Inf	0435350749	EDER GONÇALVES SOARES	COTER
S Ten Art	0435371042	ÉDERSON COSTA	B Adm Ap/5ª RM
S Ten Inf	0435351143	EDNALDO XAVIER DE MELO	TG 07-003
S Ten Inf	0130728744	EDUARDO CLEMENTE DA SILVA	C Fron Juruá/61º BIS
S Ten Int	0131945347	EDUARDO DE MELO ARAUJO	Cia C 4ª Bda Inf L - Mth
S Ten Inf	0435352349	ELITON MARTINS	Gab Cmt Ex
S Ten Inf	0435352547	EMERSON COSME SILVA DE OLIVEIRA	Ba Adm Ap/CMO
S Ten Com	0435405949	EUZÉBIO LEONÍDIO VIEIRA ROCHA	CIAvEx
S Ten Mus	0332276047	FABIANO TASCHETO MARTELLI	Cia C 3ª DE
S Ten MB	0131963548	FELIPE JÚNIO RIBEIRO SANTANA	Gab Cmt Ex
S Ten Int	0131940942	FERNANDO CANUTO LINEMBURG	B Adm Gu Fortaleza
S Ten MB	0131965147	FERNANDO OLIVEIRA CUNHA	B Adm Ap/8ª RM
S Ten MB	0131965543	FILIPE CARVALHO DE OLIVEIRA	EsIE
S Ten Eng	0435395348	FRANCISCO ANTONIO PETROLA BALDUÍNO	CMF
S Ten Int	0131946949	FRANCISCO PINHEIRO DE LIMA	Gab Cmt Ex
S Ten Inf	0333634046	GILBERTO VARGAS LOUZADA	CA-Sul
S Ten Art	0435373246	GUTTEMBERG FIGUERÊDO DOS SANTOS ALVES	Gab Cmt Ex
S Ten Eng	0535714141	HUELINTON GARRISO ZANELATO	DEC
S Ten Mus	0926232547	ISAAC LINO RAMÃO	C Fron Solimões/8º BIS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
S Ten Mus	0215739145	ISRAEL ARAÚJO DE JESUS	BPEB
S Ten Mus	0520971649	IVAN DOS SANTOS	17º RC Mec
S Ten Mus	0332984541	IVANDRO BUGS	7º BIB
S Ten Inf	0333607240	JADER ROBERTO DA SILVA COSTA	Cia C 8ª Bda Inf Mtz
S Ten Mus	0192974939	JONAS LIMA BARBOSA	1º RCG
S Ten Inf	0216425041	JONQUELEN MARTINS SALES DE SOUSA	Pq R Mnt/10ª RM
S Ten Mus	1239216045	JOSÉ CARLOS VIEIRA DE SOUZA	17º B Fron
S Ten Mus	0309451946	JOSÉ ROBERTO DO NASCIMENTO SILVEIRA	Bia C AD/3
S Ten Mus	1229901549	JOSINALDO SEVERINO DE OLIVEIRA	BCSv/AMAN
S Ten Mus	0937491546	JOSUÉ IVO DE OLIVEIRA	24º BIS
S Ten Com	0435406848	JOUBERT CANDEIA EVARISTO	TG 04-015
S Ten Eng	0435396742	JULIANO RICARDO BACK	DEC
S Ten Com	0435406947	JÚLIO CÉSAR BRANCO	TG 04-004
S Ten MB	0434809141	JÚLIO CÉSAR FUZZATE	52º BIS
S Ten Inf	0435357447	JÚLIO CÉSAR JOSÉ SIQUEIRA	11º BI Mth
S Ten Mnt Com	0131976342	JULIO CEZAR DE MATTOS MOREIRA	B Adm Curado
S Ten Cav	0435386941	LEANDRO DE OLIVEIRA PAUL	DGP
S Ten Inf	0435358247	LEANDRO FARIA LIMA	B Adm Ap/5ª RM
S Ten Com	0435412846	LEANDRO VALDIR APPEL	27º GAC
S Ten MB	0131961443	LEONARDO DA SILVA CUNHA	BMSA
S Ten Eng	0435397344	LEONARDO GAMA CAETANO	9º BEC
S Ten Com	0435416540	LEONARDO MAGESTE NETTO	TG 04-032
S Ten MB	0131958845	LEONARDO SOUZA MENDONÇA DA SILVA	15º B Log
S Ten Inf	0435359542	LUIZ CLÁUDIO DA SILVA	23º B Log Sl
S Ten Inf	1028942249	MANOEL LEONILDO GONÇALVES BANDEIRA	50º BIS
S Ten Art	0435376041	MARCELO NEVES DA SILVA	H Gu Marabá
S Ten Cav	0435388046	MARCELO ORTIZ GRECO	DECEx
S Ten MB	0131967648	MÁRCIO APARECIDO DE SOUZA	Cia C 1º Gpt E
S Ten Inf	0435360847	MARCOS AURELIO COSTA	EsPCEx
S Ten Cav	0435388640	MARCOS DE ARAUJO	TG 02-006
S Ten Inf	0435361340	MARCOS VINICIUS REZENDE DA SILVA	36º BI Mec
S Ten MB	0131968745	MARCUS VINICIUS RIBEIRO DOS SANTOS	16ª Ba Log
S Ten Mus	0434681847	MÁRIO SÉRGIO DO AMARAL	C Fron Solimões/8º BIS
S Ten Com	0435417241	MARLON JUNIO CARVALHO	Ba Av T
S Ten Topo	0131938540	MOACIR GOMES DA SILVA JUNIOR	4º CGEO
S Ten Mus	0114841844	OBADIAS DO NASCIMENTO CABRAL	1º BI Mec
S Ten Cav	0435389143	OLMIRO PATRIC SILVA FLORES	TG 05-015
S Ten MB	0131971640	OTÁVIO DA SILVA MACHADO	H Gu Florianópolis
S Ten Mus	0195510037	OZIEL DE SOUZA SILVA	Cia C 23ª Bda Inf Sl
S Ten Com	0435408141	PAULO GONÇALVES MARTINS	TG 02-025
S Ten Int	0131945248	RAFAEL FERRAZZA	CIE
S Ten Cav	0435389648	RAFAEL GALLI CASSEL	Esqd C 4ª Bda C Mec
S Ten Inf	0435363841	RAFAEL JACQUES BOSSI	CMSM

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
S Ten Sau Ap	0100004555	RAFAEL MOURA BARREIROS	H Ge Fortaleza
S Ten Inf	0435364443	RENATO DE SOUZA PINTO	TG 04-007
S Ten Art	0434799441	RENATO SANTOS DE PAULA	TG 02-020
S Ten Mnt Com	0131975641	RICARDO BERNARDINO DE SOUZA	18ª Cia Com
S Ten Mnt Com	0131976540	RICARDO SOARES COELHO	1º CTA
S Ten Art	0435378641	ROBERTO GARCIA RIBEIRO DE CASTRO	TG 07-009
S Ten Art	0435378740	ROBERTO LEVANDOSKI RIBEIRO	3º GAAAe
S Ten Mus	0623529344	ROBSON CUNHA DO NASCIMENTO	72º BI Caat
S Ten Cav	0333667947	ROBSON DE LIMA DOS SANTOS	Ba Adm Ap/3ª RM
S Ten Mus	0111364949	ROBSON LUIZ SILVA DE OLIVEIRA	24º BIS
S Ten Com	0435413448	ROBSON MIRANDA DA SILVA	9º GAC
S Ten Cav	0435390240	RODRIGO CAMARGO	TG 06-024
S Ten Sau Ap	0100001957	RODRIGO MENDES FELÍCIO	HFA
S Ten Com	0333986347	RODRIGO RUBINI	6º B Com
S Ten Int	0131939845	ROGERIO ANDREI BRIGO	23º B Log Sl
S Ten MB	0131960643	RUDIMAR DA CRUZ FREITAS	3º B Sup
S Ten Inf	0435366240	SAMOEL SIMÃO BRESOLIN	TG 02-093
S Ten Mus	1138224041	SILVIO JOSÉ DOS SANTOS	Cia C CMA
S Ten Inf	0435367842	WAGNER DOUGLAS DE JESUS MOURÃO	Cia C 6ª Bda Inf Bld
S Ten Art	0435381348	WANDER JOSÉ FERREIRA	CMJF
S Ten Art	0435381447	WANDERSON LUÍS PEREIRA	23º B Log Sl
S Ten Com	0435418348	WELLINGTON ANACRETO DA ROCHA	DCEM
S Ten Inf	0435368444	WESLEY ALVES DE SOUZA	TG 11-009
1º Sgt Com	0400029054	ADRIANO SOARES DE ALMEIDA	Cia C CMNE
1º Sgt Inf	0334415247	ALESIO NICOLI FISCHER	1º Pel PE Mec
1º Sgt Int	0100190651	ALESSANDRO MAURILO LIMA	DPHCEx
1º Sgt Av Ap	0216996843	ALEXANDER JUNQUEIRA DE MOURA	DstAvEx/CMN
1º Sgt Inf	0400121059	ALEXANDRE GOMES BATALHA	Gab Cmt Ex
1º Sgt Eng	0400166450	ALISON RAFAEL FOGLIARINI LISBÔA	Coud Rincão
1º Sgt Inf	0400003851	ALLAN DA CRUZ CORDEIRO	B Adm Ap/5ª RM
1º Sgt Art	0400014452	ALOÍSIO FARIA LEÃO FRAGOSO	Cia C 12ª Bda Inf L
1º Sgt Art	0333853448	ANDERSON TOLEDO REIS	3º GAAAe
1º Sgt Sau Ap	0101990257	ANDRÉ GONÇALO DA ROCHA VALENTIM	Gab Cmt Ex
1º Sgt Av Mnt	0217092840	ANDRÉ JOAQUIM LOPES	2º B Av Ex
1º Sgt Art	0333853042	ANDRÉ LUCENIR DOS SANTOS	2º GAC
1º Sgt Sau Ap	0100255751	ANGELO RONCALLI ARANTES DO CARMO	H Mil A Manaus
1º Sgt Cav	0400040150	ANTONIO FELIX MARTINS	EME
1º Sgt MB	0100201151	AURÉLIO SOPPA	15º B Log
1º Sgt MB	0100207554	BANNY HOWARD MARQUES GOMES DA SILVA	Gab Cmt Ex
1º Sgt Eng	0400173050	BRANDON MARQUES DOS SANTOS	2º B Fv
1º Sgt Eng	0435339742	BRENO LUCAS DE SOUZA RIBEIRO	CIE
1º Sgt MB	0100204650	BRUNO DE AZEVEDO UCHÔA CAVALCANTI	COLOG
1º Sgt MB	0101917458	BRUNO GOMES RIBEIRO	EsSLog/CMVM

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
1º Sgt MB	0101907350	BRUNO REIS CALIXTO	1º B Av Ex
1º Sgt MB	0101917557	CANROBERT BARRETO DE ALEXANDRE JUNIOR	BCSv/AMAN
1º Sgt Cav	0400161956	CARLO NAZÁRIO MAIA	Bia C AD/3
1º Sgt Inf	0435428149	CARLOS EDUARDO GOMES LIMA	Cia C 17ª Bda Inf Sl
1º Sgt Sau Ap	0101984359	CARLOS ROBERTO CARVALHO DIDOLICHE DUARTE	H Gu Marabá
1º Sgt Com	0400037552	CÁSSIO LUÍS VIEIRA DOS SANTOS	CPOR/R
1º Sgt Inf	0400129557	CÍCERO RAFAEL BARBOSA CAVALCANTE PESSOA	EME
1º Sgt Cav	0334075546	CLÂNDIO SILVEIRA DOS SANTOS	Gab Cmt Ex
1º Sgt Av Mnt	0216997148	CLEODIR MENEZES DE PAULA	3º B Av Ex
1º Sgt Com	0400177655	CRISTIANO DUTRA WELTER	CMSM
1º Sgt MB	0100201359	CRISTIANO MENNA BARRETO BROGLIO	EsPCEx
1º Sgt MB	0101915650	CRYSTIAN OLIVEIRA DA CUNHA	9º RCB
1º Sgt MB	0101913754	DAVÍ EDUARDO COELHO	11º D Sup
1º Sgt Int	0101975050	DIEGO VINICIOS DA SILVA SCHWEICKARDT	Bia C AD/1
1º Sgt Cav	0400152450	DIOGO DE SOUZA MAGALHÃES	Cia C GUEs/9ª Bda Inf Mtz
1º Sgt MB	0101951754	DIOGO PINTO LEAL	H Gu Marabá
1º Sgt Inf	0400004255	DIOGO ROCHA	MD
1º Sgt MB	0101911659	DIOVANE MEDEIROS HECHT	Pq R Mnt/3ª RM
1º Sgt Inf	0400002150	DOUGLAS JOSUÉ KLAFKE	BGP
1º Sgt Inf	0400003554	DOUGLAS ROSSI	55º BI
1º Sgt Inf	0400122750	DOUGLAS TEODORO DA CRUZ	CIAvEx
1º Sgt MB	0100217256	DRAYTON MÁRIO DA SILVA	CMR
1º Sgt Inf	0827667742	EDER SARAH DE LUCENA	Gab Cmt Ex
1º Sgt Com	0400034955	ÉDER TANOHIRA	Nu 5º B Com
1º Sgt Cav	0400053450	ÉDERSON DE SOUZA	4º RCB
1º Sgt Eng	0435343645	EDERSON EDUARDO DA SILVA FAGUNDES	3º BE Cmb
1º Sgt Art	0400120358	EDERSON SANTOS GONÇALVES	CIAvEx
1º Sgt MB	0100216753	EDMILSON ROSALDO RAMOS DA TERRA NORDESTINO	33º BI Mec
1º Sgt Cav	0400152351	EDUARDO RIBEIRO FARIAS	CMSM
1º Sgt Cav	0400053955	ELVES DA SILVA FLORES	CI Betione
1º Sgt MB	0101908754	EMERSON CLAUDINEI DA SILVA	CI Art Msl Fgt
1º Sgt Inf	0400132957	EMMANOELLITO ALEXANDRE SILVA DE OLIVEIRA	CIGS
1º Sgt Com	0400186052	EVANDRO DIAS DA SILVA	Gab Cmt Ex
1º Sgt Art	0400112454	EVERSON SILVA DOS SANTOS	10º GAC Sl
1º Sgt MB	0100213552	EZEQUIEL MURARO	Pq R Mnt/3ª RM
1º Sgt Int	0101974459	FABIO ALVES BORGES	ECEME
1º Sgt Art	0400017653	FABIO LUIS LUCAS DA COSTA	Cia C 16ª Bda Inf Sl
1º Sgt Inf	0400005153	FÁBIO MACHADO ROQUE	Cia C 7ª Bda Inf Mtz
1º Sgt Cav	0400050357	FABIO RONEI DAPONTE	Cia C 17ª Bda Inf Sl
1º Sgt MB	0100213453	FABRICIO BORGES DOS SANTOS	3ª Cia E Cmb Mec
1º Sgt Int	0334476348	FABRICIO OLIVEIRA CHAGAS	Gab Cmt Ex
1º Sgt Int	0100196856	FABRICIO SOUZA MAIA	38º BI
1º Sgt Com	0400179750	FABRÍSIO TOLEDO DA MATTA	Cia C 4ª Bda Inf L - Mth

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
1º Sgt Art	0400017950	FELIPE ZANATTA	CMCG
1º Sgt Art	0400113254	FERNANDO PIECZUR FELBER	TG 11-004
1º Sgt Sau Ap	0101983559	FRANK FERREIRA LOZER	38º BI
1º Sgt Inf	0400123758	FREED SIQUEIRA DE AZEREDO ANDRÉ	TG 02-070
1º Sgt Inf	0400144150	HEBERTH CARLOS CARDOSO	CIGS
1º Sgt Inf	0400009551	HUMBERTO LUIZ CARVALHO	ESA
1º Sgt Eng	0435396049	IRIS LOPES RODRIGUES	B Adm Ap/8ª RM
1º Sgt Inf	0435435847	ISAAC RANGEL DE REZENDE	4ª Cia PE
1º Sgt MB	0100213057	ISRAEL PEREIRA DE PAUDA	Pq R Mnt/12ª RM
1º Sgt Inf	0536160047	ITAMAR KRAUSE	Gab Cmt Ex
1º Sgt Com	0400034153	JACKSON BARBOSA DE LIMA	7ª Cia Intlg
1º Sgt MB	0101907558	JACKSON LUCAS SOUZA DA CRUZ	CIAvEx
1º Sgt Eng	0435421045	JADSON THOMAZ VIEIRA	1º BEC
1º Sgt Mnt Com	0100246354	JEFERSON MANENTI ACORCI	15º B Log
1º Sgt Inf	0435429949	JEFFERSON SILVA DO NASCIMENTO	9º BPE
1º Sgt Inf	0400137550	JEIZON FELIPE LIMA MORAES	GSI/PR
1º Sgt Inf	0400006656	JERRY WILSON GALINDO TEIXEIRA	17º B Fron
1º Sgt Inf	0400006557	JHONATHAN ALBERTO VICENTINI	CPOR/CMBH
1º Sgt Cav	0400051751	JOÃO PAULO DE ALCÂNTARA ALMEIDA	DC Mun
1º Sgt Inf	0435430640	JOÃO PAULO LIBERATO	10º BIL - Mth
1º Sgt Int	0101970952	JOÃO PAULO PEREIRA BANDEIRA	12º B Sup
1º Sgt Inf	0319154142	JOÃO RAFAEL SEGATTO NASCIMENTO	C Fron Japurá/17º BIS
1º Sgt Art	0400106654	JONAS MATEUS DIAS CONDE	EASA
1º Sgt Int	0101963858	JONATHANS DE PAULA BRAZ	MD
1º Sgt Sau Ap	0100253350	JONES RONALDI CORRÊA RODRIGUES	Esqd C 1ª Bda C Mec
1º Sgt Art	0400106852	JONES VIAPIANA	CMCG
1º Sgt Art	0400020053	JORGE MARCELO MENEZES DA SILVA	B Adm Ap/8ª RM
1º Sgt Eng	0400174751	JOSÉ CLAUDIONOR GOMES FILHO	CPOR/R
1º Sgt Eng	0435340849	JOSÉ DANIARLY RODRIGUES JANUÁRIO	CMF
1º Sgt Eng	0400175055	JOSÉ MAURÍCIO DUARTE DE OLIVEIRA	21ª Cia E Cnst
1º Sgt Inf	0400130852	JOSÉ ROBERTO JUNIOR SOUZA LAGE	BCSv/AMAN
1º Sgt Sau Ap	0100252758	JOSÉ TAVARES DOS SANTOS	H Mil A Recife
1º Sgt Cav	0332981943	JOSIANO MATTER NUNES	DCEM
1º Sgt Com	0400038857	LAZARO GUEDES DELGADO FILHO	Cia C 23ª Bda Inf Sl
1º Sgt Inf	0400007951	LEANDRO ANDRADE SENA	CTEx
1º Sgt MB	0100200450	LEANDRO BRAUN	15º B Log
1º Sgt Inf	0400127452	LEANDRO DE CASTRO PEÇANHA	TG 04-016
1º Sgt MB	0100216159	LEANDRO RIBEIRO DA SILVA	Pq R Mnt/7ª RM
1º Sgt Cav	0400164257	LEANDRO VELASQUE PEDROSO	CI Bld
1º Sgt Inf	0400133559	LEONARDO AMARAL DE OLIVEIRA	DCEM
1º Sgt Art	0400110656	LEONARDO DE MELLO VASCONCELOS	Ba Av T
1º Sgt Inf	0400007654	LEONEL TEIXEIRA COLOMBY	TG 05-004
1º Sgt Int	0101969152	LINDEMBERG DE JESUS PACÍFICO	EsSLog/CMVM

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
1º Sgt Inf	0400123154	LUCAS BURIN	CPOR/SP
1º Sgt Cav	0400162954	LUCAS EMILIANO DA SILVA EGUILHOR	4º RCC
1º Sgt Art	0400021754	LUCAS HENRIQUE DE MEDEIROS	TG 08-003
1º Sgt Cav	0400151551	LUCIANO COUGO HERNANDES	3º RC Mec
1º Sgt Com	0400189254	LUCIANO EBLING DE SOUZA	CIE
1º Sgt Cav	0400163754	LUCIANO MUNIZ BASTIANI	1º RC Mec
1º Sgt Inf	0400003158	LUÍS GUSTAVO ZIMER	TG 02-001
1º Sgt Inf	0400145553	LUÍS HENRIQUE CHAVES DE PAULA	BCSv/AMAN
1º Sgt Cav	0400051959	LUIZ GUILHERME FAGUNDES CAETANO	Ba Adm Ap/CMO
1º Sgt Art	0400022059	LUIZ GUSTAVO DEON MUNIZ	EsPCEx
1º Sgt Int	0100193952	MANOEL SEVERINO DE SOUZA	CIE
1º Sgt MB	0100209451	MARCELO DOMINGUES VAZ	CIE
1º Sgt Cav	0400163457	MÁRCIO FRANCO DOS SANTOS	5º RCC
1º Sgt Cav	0400047957	MARCK ALLOS CARVALHO FRIAÇA	Cia C 4ª Bda Inf L - Mth
1º Sgt Eng	0435420443	MARCO ANTONIO PFULLER	3º BE Cmb
1º Sgt Mnt Com	0100234657	MARCO AURÉLIO DOS SANTOS AGUIAR	CPOR/CMBH
1º Sgt Av Mnt	0216896142	MARCOS DANIEL SILVA DE SOUZA	CMB
1º Sgt Com	0400189056	MARCOS JOSÉ DE PAIVA SOUSA JÚNIOR	5ª Cia Intlg
1º Sgt Art	0400119152	MARCUS VINÍCIUS MORAES DE DEUS	EsPCEx
1º Sgt Com	0400179453	MATEUS PINTO NEQUI	EsIMEx
1º Sgt Inf	0435441043	MAURO SONEGHETE JÚNIOR	B Adm Ap/5ª RM
1º Sgt Av Ap	0217091842	MICHAEL ALVES DOS SANTOS	CIAvEx
1º Sgt Inf	0400144655	MICHAELL JACKSON DANTAS DE LIMA	TG 02-021
1º Sgt Com	0334476041	MICHEL MEDINA ZAMBRANO	28º GAC
1º Sgt Cav	0400161154	MOISÉS DE FREITAS SACERDOTE	1º RCC
1º Sgt Int	0100195254	MURILO GOMES REIS	Cia C 1ª RM
1º Sgt Inf	0400140455	NELSON ROBERTO GOMES JÚNIOR	13º BIB
1º Sgt MB	0100206952	NÍCULAS PIERRE LEITE DOS SANTOS	25º GAC
1º Sgt Cav	0332981349	ORSNI PAULO KLEINERT	14º RC Mec
1º Sgt Sau Aux Enf	0101988756	OSMAR FRANCO DA SILVA JÚNIOR	28º BI Mec
1º Sgt Inf	0400151155	PAOLO GUIMARÃES DE OLIVEIRA	Gab Cmt Ex
1º Sgt MB	0101906055	PAULO FERNANDO PROCK CUNHA	BCSv/ESA
1º Sgt Com	0400181053	PAULO JOSÉ LAMOUNIER	1º B Com GE Sl
1º Sgt Topo	0100185453	PAULO ROBERTO NOGA	Cmdo 3º Gpt E
1º Sgt Com	0400184651	RAFAEL CADÓ DORNELES	CIE
1º Sgt Inf	0435426440	RAFAEL FERRARI	GSI/PR
1º Sgt Int	0100190255	RAFAEL LOPES	CMSM
1º Sgt Inf	0400126058	RAFAEL RODRIGUES SILVA	11º BI Mth
1º Sgt MB	0101905156	RAFAEL UGARELLI LIMA	CMC
1º Sgt Eng	0400176756	RAFAEL VOLLMER	2º B Fv
1º Sgt MB	0101919850	RAFAEL XAVIER GALVÃO	EsIMEx
1º Sgt Mnt Com	0100237254	REGINALDO SIQUEIRA RODRIGUES	1º B Av Ex
1º Sgt Inf	0400140356	RÉGIS MENDES DE AZEVEDO	DGP

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
1º Sgt Art	0400024659	REINALDO DOMINGOS REIS DA SILVA	H Ge Fortaleza
1º Sgt Cav	0400153250	RENATO AMARAL DE MOURA	EASA
1º Sgt Inf	0400147955	RICARDO FABRÍCIO DA ROSA	11º CT
1º Sgt Eng	0400172250	RICARDO MACHADO ECHEVARRIA	TG 05-017
1º Sgt Inf	0400005658	RICARDO SCOLARI LEAL	8ª Cia Intlg
1º Sgt Int	0100196559	ROBSON HERMINIO COSTA DA SILVA	Cia C Ba Ap Log Ex
1º Sgt Int	0101966752	ROBSON SAMPAIO DOS SANTOS	B Ap Op Esp
1º Sgt MB	0100204551	RODOLFO OLIVEIRA STIVAL	9º B Mnt
1º Sgt Eng	0400173951	RODRIGO ABIMAÉL LIMA FACCO RIBEIRO	EASA
1º Sgt Com	0400026951	RODRIGO CRISTIANO MOREIRA	18ª Cia Com
1º Sgt Cav	0400043758	RODRIGO DA FONSECA FORTES	Bia C AD/1
1º Sgt Inf	0435132543	RODRIGO GUILHERME PEREIRA DE AQUINO	TG 04-023
1º Sgt Inf	0435440243	RODRIGO HOPPE	MD
1º Sgt Mnt Com	0101958056	RODRIGO IRALA DE MOURA	3º B Log
1º Sgt MB	0101912053	RODRIGO LOPES DE ALMEIDA	Gab Cmt Ex
1º Sgt Eng	0435337845	RODRIGO SILVA DE OLIVEIRA	21ª Cia E Cnst
1º Sgt Sau Ap	0100256452	RODRIGO SOUZA GALVÃO DE MELO	14º B Log
1º Sgt Art	0400116257	RONALD DIAS FERRAZ	4º GAC L - Mth
1º Sgt Com	0400035259	RONALD LOURENÇO DA SILVA	1º B Av Ex
1º Sgt Inf	0400147252	SERGIO SEAN SOARES	TG 10-018
1º Sgt Topo	0101965952	SHELDON PEREIRA DA COSTA	2º CGEO
1º Sgt Inf	0435439740	TARCISIO BRAGHINI LEÃO	TG 04-025
1º Sgt Com	0435417845	THIAGO ANDRÉ GURGEL DE FARIA	CMB
1º Sgt Inf	0400165759	THIAGO CAETANO XAVIER	TG 04-019
1º Sgt Inf	0435439641	THIAGO DO VALE CARNEIRO	ECEME
1º Sgt Mnt Com	0101962454	THIAGO LUIZ CONCEIÇÃO DA SILVA	Cia C 23ª Bda Inf Sl
1º Sgt Eng	0435419445	THIAGO MAGALHÃES BORGES DOS SANTOS	TG 01-001
1º Sgt Cav	0400044756	THIAGO PASCHOALINO VIANNA	Ba Adm Ap/CMO
1º Sgt MB	0100216258	THIAGO RIBEIRO DE CARVALHO	Cia C 12ª RM
1º Sgt Inf	0435437645	TIAGO AUGUSTO FRIGO	54º BIS
1º Sgt Inf	0400011052	UEDER LEMPKE	59º BI Mtz
1º Sgt Cav	0400049052	VALMIR CAMPANARO JÚNIOR	19º RC Mec
1º Sgt Inf	0435440649	VANDERSON PEREIRA POLLETTI	71º BI Mtz
1º Sgt Mnt Com	0101961753	VICTOR EMILIO SOARES DOS SANTOS	Gab Cmt Ex
1º Sgt Art	0400114559	VINÍCIUS ROSA SERAFIM	1º GAC Sl
1º Sgt Sau Ap	0101978757	WAGNER DE OLIVEIRA TEODORICO JUNIOR	Ap/CMO
1º Sgt Inf	0400139853	WEBER LOPES RIBEIRO	C Fron Solimões/8º BIS
1º Sgt Inf	0435368147	WELLINGTON LUIZ ZANITTI	CIAvEx
1º Sgt Sau Ap	0100254754	WENDHEL SÉRGIO PEREIRA	H Mil A Brasília
1º Sgt Mnt Com	0100238351	WESLEY FERNANDO BATISTA	B Ap Op Esp
1º Sgt Eng	0435419544	WILLIAM AVELAR SUZUKI	Cmdo 3º Gpt E

Em consequência, **TORNO SEM EFEITO** a Portaria – SGEx/C Ex nº 373, de 30 de dezembro de 2025, publicada no Boletim do Exército nº 2, de 9 de janeiro de 2026.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

ESCOLA DE COMANDO E ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

RELAÇÃO ECEME

Relação final dos candidatos inscritos no Processo Seletivo aos Cursos de Altos Estudos Militares (PS/CAEM) 2026, em conformidade com o Nr 25 do Calendário Anual do PS/CAEM 2026 (Portaria – DECEx/C Ex nº 1.001, de 13 JUN 25).

NOTA: a relação final dos candidatos inscritos no Processo Seletivo aos Cursos de Altos Estudos Militares (PS/CAEM) 2026 encontra-se disponível no Portal da Secretaria-Geral do Exército, na intranet, pelo endereço intranet.sgex.eb.mil.br e na internet http://www.sgex.eb.mil.br/.

4ª PARTE
JUSTIÇA E DISCIPLINA

COMANDANTE DO EXÉRCITO

REFERÊNCIA ELOGIOSA DE OFICIAL-GENERAL

General de Exército RICARDO AUGUSTO FERREIRA COSTA NEVES

Na oportunidade na qual se despede da Força, após mais de quatro décadas de dedicação integral ao serviço da Pátria, é por dever de justiça que consigno a presente referência elogiosa ao General de Exército RICARDO AUGUSTO FERREIRA COSTA NEVES, oficial-general cuja carreira foi marcada pela excelência profissional, pela liderança equilibrada, pela elevada capacidade intelectual e pelas expressivas contribuições prestadas ao robustecimento do Exército Brasileiro (EB).

Natural de Olímpia-SP, é filho de RENATO AUGUSTO COSTA NEVES *(in memoriam)* e de MARILENE FERREIRA COSTA NEVES *(in memoriam)*. Incorporou às fileiras do EB em 17 de fevereiro de 1979, como aluno da Escola Preparatória de Cadetes do Exército, demonstrando, desde os primeiros passos de sua formação, avultado senso de disciplina, dedicação aos estudos e comprometimento com os valores fundamentais da Instituição. Na Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN), concluiu o Curso de Formação de Oficiais de Infantaria como 1º colocado, sendo declarado Aspirante a Oficial em dezembro de 1985. Na ocasião, foi agraciado com a Medalha Caxias, por ter sido o cadete mais distinto entre seus pares, e classificado no 28º Batalhão de Infantaria Blindado, em Campinas-SP.

Ainda como oficial subalterno, foi nomeado auxiliar de instrutor da AMAN, evidenciando vocação para o ensino, clareza na transmissão do conhecimento e genuína preocupação com a formação moral, intelectual e profissional dos futuros oficiais do Exército.

Em 1991, foi movimentado para o 27º Batalhão de Infantaria Pára-quedista e promovido ao posto de Capitão. Ao término do Curso de Aperfeiçoamento em 1993, retornou à AMAN como instrutor.

Em 1995, foi designado Observador Militar na Missão de Verificação das Nações Unidas em Angola e, no retorno, passou a orientar o 3º ano do Curso de Infantaria da AMAN, moldando a têmpera dos novos infantes.

Em 1997, foi selecionado para frequentar o Curso Avançado de Infantaria no Exército dos Estados Unidos da América, em Fort Benning. Na volta ao Brasil, foi classificado no Centro de Instrução de Blindados, então localizado no Rio de Janeiro, onde foi promovido a Major em agosto de 1998.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

Cursou a Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (ECEME) nos anos de 2000 e 2001, distinguindo-se pela profundidade intelectual, pela capacidade analítica e pela habilidade de integrar teoria e prática.

Nos anos de 2002 e 2003, após classificação por término de curso, serviu no Comando da 7ª Brigada de Infantaria Motorizada, assessorando seu Comandante nas áreas de operações, logística e inteligência.

Em 2004, após sua passagem como instrutor da ECEME, realizou o Curso de Estado-Maior Conjunto em Portugal e, ao regressar ao Brasil, já como Tenente-Coronel, foi nomeado Oficial do Gabinete do Comandante do Exército.

Em 2008 e 2009, comandou o 62º Batalhão de Infantaria, oportunidade em que exerceu, de forma plena, a ação de comando, destacando-se pela gestão eficiente de recursos, pelo fortalecimento da disciplina e pela atenção ao bem-estar da tropa e de suas famílias.

No biênio seguinte, atuou como Chefe do Estado-Maior da 17ª Brigada de Infantaria de Selva. Nessa comissão, foi designado para frequentar o Army War College, nos Estados Unidos, consolidando uma formação acadêmica de alto nível, voltada à operacionalidade, ao pensamento estratégico e à condução de operações militares complexas.

Em 2012 assumiu a função de assistente do Secretário-Geral do Exército e, posteriormente, comandou o Corpo de Cadetes da AMAN, ocasiões nas quais reforçou sua reputação de militar equilibrado, gestor competente e formador de líderes.

Alçado ao generalato, foi nomeado Comandante da 17ª Brigada de Infantaria de Selva, em Porto Velho-RO, exercendo papel central na coordenação do preparo e do emprego de tropas em vasta área da Amazônia Ocidental.

Em 2017 e 2018, como Comandante da AMAN, conduziu uma abrangente modernização do ensino militar, baseada no modelo de formação por competências. Promoveu a reestruturação curricular, a consolidação da pesquisa acadêmica e a governança do conhecimento. Além disso, implementou a histórica inserção do segmento feminino na Linha de Ensino Militar Bélico.

Promovido a General de Divisão, foi designado Diretor de Avaliação e Promoções, oportunidade na qual passou a gerenciar complexos processos de gestão de pessoal da Força. Nesse mister, destacou-se pelo rigor técnico, equilíbrio e transparência, empreendendo melhorias sistêmicas que fortaleceram a valorização do mérito, a credibilidade institucional e a eficiência administrativa, com reflexos diretos na motivação dos integrantes do Exército.

Como Comandante da Força da Missão das Nações Unidas na República Democrática do Congo, desempenhou uma das mais desafiadoras funções militares no cenário internacional, chefiando mais de treze mil militares de cinquenta e dois países. Nesse contexto, demonstrou liderança estratégica, habilidade diplomática, firmeza nas decisões e elevado senso humanitário, conduzindo operações de proteção de civis, enfrentamento de grupos armados, coordenação civil-militar-policial e gestão de crises humanitárias, contribuindo para a paz e para a segurança internacionais.

Em 2021 e 2022, exerceu a função de Subcomandante de Operações Terrestres, colaborando decisivamente para o aperfeiçoamento do Sistema de Prontidão da Força Terrestre, da certificação de tropas para missões de paz e da integração entre os diversos órgãos do EB.

Promovido ao posto de General de Exército em 31 de julho de 2022, foi nomeado Comandante Militar do Norte e, posteriormente, Comandante Militar da Amazônia. Por três anos, no último posto da carreira, esteve à frente de operações estratégicas voltadas à defesa da soberania nacional, ao combate a ilícitos ambientais e transfronteiriços, ao apoio humanitário e à assistência a

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

populações afetadas por eventos climáticos extremos, deixando como legado uma gestão marcada pela eficiência, pela inovação, pela comunicação estratégica e pela valorização da dimensão humana em nossa brasileira Amazônia.

Em agosto de 2025, ocupou o cargo de Comandante de Operações Terrestres, no qual, com sua liderança serena, visão sistêmica e notável habilidade de coordenação, efetivou entregas estruturantes para o preparo e o emprego da Força Terrestre. Determinou a reestruturação do Sistema de Prontidão, alinhando capacidades, certificações e prioridades operacionais, e orientou a Comunicação Estratégica com expressivos resultados, consolidando a Jornada Força Terrestre em Ação como eficaz instrumento de relações institucionais e de aproximação com a sociedade. Destaca-se sua atuação no Exercício Conjunto Atlas 2025. Nessa oportunidade, inicialmente como Comandante Militar da Amazônia, participou da concepção inicial e da condução de parcela significativa no nível tático dessa operação de elevada complexidade. Em seguida, já como Comandante de Operações Terrestres, coordenou a componente terrestre no nível operacional, assegurando coerência entre o planejamento e a execução.

O Gen COSTA NEVES manteve o foco na gestão orçamentária responsável e estabeleceu diretrizes para o aprimoramento do Programa de Instrução Militar, com ênfase na simulação de combate, no desenvolvimento da liderança e nos adestramentos conjuntos e combinados. Fortaleceu também as capacidades do sistema de emprego da Força Terrestre, com destaque para a Defesa Química, Biológica, Radiológica e Nuclear e o Centro Conjunto de Operações de Paz. Ademais, impulsionou a integração de plataformas aos meios de Comando e Controle, com uso de dados em tempo real e Inteligência Artificial Operacional, orientada à tomada de decisão, bem como determinou a elaboração da concepção integrada dos Centros de Adestramento, ampliando o alcance e a contribuição direta para a prontidão da Força Terrestre. Emitiu, ainda, diretrizes para a gestão do conhecimento e conduziu o planejamento para a incorporação de sistemas remotamente pilotados (*drone* e *antidrone*), evidenciando capacidade de antecipação, inovação e compromisso permanente com a prontidão da Força.

Meu amigo COSTA NEVES, tive o privilégio conhecê-lo em 1985, ainda como Cadete. Desse tempo em diante passei a admirá-lo como pessoa e profissional. O destino e as andanças da vida nos separaram por mais de 25 anos. Mesmo assim, o respeito e a reputação permitiram que, eventualmente, nos encontrássemos, quer no Comando do 62º BI, quer no Haiti, quando eu era Subcomandante do BRABAT e você integrante da comitiva do Gabinete que veio nos visitar. Mas foi certamente o convívio na AMAN e sua atuação no Corpo de Cadetes que consolidaram uma amizade que se tornou fraterna e duradoura.

Nessa ocasião, fui testemunha de sua inquebrantável vocação de Soldado, sua liderança baseada no exemplo e seu caráter que irradiava profissionalismo e dedicação integral para forjar o espírito militar de uma geração de cadetes. Fruto de seu desempenho e de sua imensa competência, fui seu paraninfo no recebimento de sua espada de General. E como General, fica difícil alguém igualá-lo em devoção à missão, capacidade de trabalho e profissionalismo. Não haveria melhor comandante da AMAN, melhor Diretor de Avaliação e Promoções, melhor *Force Commander* no Congo e melhor Comandante dos 2 Comandos Militares da Amazônia.

Querido irmão, você conjuga o verbo servir com "S" maiúsculo e, seguramente, percorreu uma trajetória direta ao caminho da coragem moral e do desprendimento que o distinguem como um dos melhores generais com quem convivi.

Nesses tempos paradoxais e anacrônicos, de profusão de desinformação e discórdia, meu amigo COSTA NEVES foi um pioneiro. Foi quem melhor entendeu e praticou a Comunicação Estratégica e essa é mais uma das suas grandes marcas. A grande arte de chefiar, mais que o exercício da autoridade, reside no legado que fica. Tenha a certeza de que você continuará sendo lembrado por muito e muito tempo.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

Que Deus continue te abençoando, com sua família maravilhosa, na pessoa da DANI, companheira em todas as etapas dessa caminhada, e de seus filhos, JULIANA e GUILHERME, seu genro RODRIGO, sua nora KALINA e seus netos, PEDRO e THEO. Que bom que você será nosso novo Conselheiro Militar em Genebra!

Brasília, DF, 23 de janeiro de 2026.

General de Exército TOMÁS MIGUEL MINÉ RIBEIRO PAIVA
Comandante do Exército

HISTÓRICO FUNCIONAL DE OFICIAL-GENERAL

General de Exército RICARDO AUGUSTO FERREIRA COSTA NEVES

- Nasceu em 12 de junho de 1963, na cidade de Olímpia-SP.

- Em 17 de fevereiro de 1979, ingressou na EsPCEx, prosseguindo para a AMAN em 1982.

- Foi declarado Aspirante a Oficial da Arma de Infantaria em 7 de dezembro de 1985, obtendo o primeiro lugar. Na oportunidade, foi condecorado com a Medalha Marechal Hermes e com a Medalha Caxias.

- Após a realização do Curso Básico Paraquedista, apresentou-se em sua primeira Organização Militar, o 28º Batalhão de Infantaria Blindado, em Campinas-SP.

- Em 31 de agosto de 1986, foi promovido a 2º Tenente e, em 25 de dezembro de 1987, a 1º Tenente.

- Em 27 de maio de 1988, concluiu o curso de Manutenção de Material Bélico. Dias depois, em 11 de junho de 1988, casou-se com sua amada esposa, DANIELA.

- Em 1989 e 1990, foi Auxiliar de Instrutor do Curso de Infantaria da AMAN. Neste período, em 12 de julho de 1989, nasceu sua primeira filha, JULIANA.

- Entre 1991 e 1993, serviu no 27º Batalhão de Infantaria Pára-quedista, oportunidade na qual realizou o Curso de Mestre de Salto e o Estágio Básico do Combatente de Montanha. Em 25 de dezembro de 1991, foi promovido ao posto de Capitão e, em 29 de julho de 1992, nasceu seu segundo filho, GUILHERME.

- No ano de 1993, cursou a Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais.

- Entre 1994 e 1997, retornou à AMAN como Instrutor. Ao longo desse período, foi designado Observador Militar das Nações Unidas em Angola e realizou o Curso Avançado de Infantaria no Fort Benning, nos EUA.

- Nos anos de 1998 e 1999, foi instrutor no Centro de Instrução de Blindados, no Rio de Janeiro-RJ, período em que foi promovido, por merecimento, ao posto de Major.

- Cursou a ECEME no biênio 2000–2001 e, ao término do curso, foi classificado no Comando da 7ª Brigada de Infantaria Motorizada, em Natal-RN.

- Em 2004, retornou à ECEME como instrutor e foi designado para o Curso de Estado-Maior/Estado-Maior Conjunto em Portugal em 2004 e 2005.

- Foi promovido por merecimento ao posto de Tenente-Coronel em 31 de agosto de 2004.

- Ao retornar do exterior, foi nomeado Oficial de Gabinete do Comandante do Exército.

- De janeiro de 2008 a janeiro de 2010, comandou o 62º Batalhão de Infantaria, "Batalhão Francisco de Lima e Silva".

- Em 31 de agosto de 2009, foi promovido por merecimento ao posto de Coronel.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

- Entre 2010 e 2011, exerceu a função de Chefe do Estado-Maior da 17ª Brigada de Infantaria de Selva, e nesse período foi designado para frequentar o Army War College, nos EUA.

- Em 2012, serviu na Secretaria-Geral do Exército e em 2013 e 2014, foi o Comandante do Corpo de Cadetes da AMAN.

- Em 31 de março de 2015, foi promovido ao posto de General de Brigada, sendo nomeado Comandante da 17ª Brigada de Infantaria de Selva, em Porto Velho-RO.

- Entre 2017 e 2018, foi Comandante da Academia Militar das Agulhas Negras.

- Em 31 de julho de 2018, foi promovido ao posto de General de Divisão e nomeado Diretor de Avaliação e Promoções, em Brasília-DF.

- De janeiro de 2020 a março de 2021, foi o *Force Commander* da Missão das Nações Unidas para a Estabilização da República Democrática do Congo.

- No retorno ao Brasil, assumiu o cargo de Subcomandante de Operações Terrestres, comissão na qual foi promovido ao último posto da carreira em 31 de julho de 2022 e nomeado Comandante Militar do Norte, em Belém-PA.

- De abril de 2023 a agosto de 2025, foi o Comandante Militar da Amazônia.

- Em 11 de agosto de 2025, assumiu o Comando de Operações Terrestres, em Brasília-DF, sua função atual.

Brasília, 23 de janeiro de 2026.

General de Exército TOMÁS MIGUEL MINÉ RIBEIRO PAIVA
Comandante do Exército

General de Divisão
Marcelo Rocha Lima
Secretário-Geral do Exército

Dados: 2026.02.05 11:26:19 -03'00'

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.